

RESOLUÇÃO SEAD N. 61, de 12 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, considerando a Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, o Decreto nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023 e as Resoluções normativas SEAD referentes à matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) na Fase E do Processo Seletivo 2024 do Programa MS SUPERA, sendo que:

- a) No anexo I consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas(os) HABILITADAS(os) E CLASSIFICADAS(os) (que preencheram corretamente todos os campos obrigatórios e enviaram todos os documentos necessários);
- b) No anexo II consta a relação das candidatas e dos candidatos inscritas (os) inabilitadas (os) (que não preencheram corretamente os dados obrigatórios e/ou não encaminharam todos os documentos necessários para a finalização do cadastro);
- c) No anexo III consta a relação das candidatas e dos candidatos desclassificadas (os) (que não preencheram os requisitos previstos na legislação do Programa).

Parágrafo único. As listagens mencionadas nos itens "a"; "b" e "c" estão disponíveis no sítio da SEAD: <https://www.sead.ms.gov.br/programa-ms-supera/>

Art. 2º A interessada ou o interessado que se sentir prejudicada(o), poderá apresentar recurso na "área do candidato", no prazo de 13 a 15 de setembro de 2024, diretamente no sítio da SEAD (<http://www.sead.ms.gov.br> – aba MS SUPERA).

§1º Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, com no máximo 1500 caracteres, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

§2º Os recursos apresentados de forma diversa da prevista nesta Resolução não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora do prazo estabelecido.

§3º Não será permitida a juntada de novos documentos no prazo do recurso.

§4º Os recursos serão apreciados no prazo de 16 a 18 de setembro de 2024, conforme cronograma Fase **E** do Processo Seletivo 2024, publicado no Art. 2º da Resolução SEAD n. 58, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Após a análise dos recursos, a SEAD publicará a listagem final das habilitadas e dos habilitados, bem como das habilitadas e dos habilitados por recurso, classificadas e classificados por ordem de classificação, convocando-as(os) para assinatura do Termo de Concessão do Benefício, dentro do número de vagas, conforme Art. 1º da Resolução SEAD n. 58, de 20 de agosto de 2024.

Art. 4º Em razão do período de análises da Fase **E** e da revogação das Fases **F** e **G** do Processo Seletivo 2024, o sistema permanecerá fechado para novas inscrições a partir de 04 de setembro de 2024, conforme Resolução SEAD n. 58, de 20 de agosto de 2024.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEAD N. 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA MS SUPERA – PROCESSO SELETIVO FASE “E”

– RESULTADO PRELIMINAR –

CANDIDATAS E CANDIDATOS HABILITADAS(OS), POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,
conforme Art. 8º Resolução SEAD 41, de 11 de junho de 2024, alterada pela Resolução SEAD 58, de 20 de agosto de 2024.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL
1º	Aquidauana	CAMILA GERONIMO MARQUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
2º	Dourados	JOSYELY FREITAS VALÉRIO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
3º	Caarapó	DAIANE SERRANO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
4º	Amambai	FRANCIELI MARTINES VERA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
5º	Anastácio	ROSIELE RODRIGUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
6º	Amambai	VERA LUCIA VILHALVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
7º	Amambai	ISAURA AMARILIA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
8º	Sidrolândia	BRUNA GABRIEL ALCANTARA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
9º	Dourados	ALEXSANDRA GONÇALVES MACIEL	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
10º	Amambai	ROSIELI RIOS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
11º	Dois Irmãos do Buriti	ELEAN JACKLIN ROBERTO GABRIEL	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
12º	Caarapó	LIDIANE GONÇALVES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
13º	Maracajú	CAMILA FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
14º	Dourados	RAISSA MARTINS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
15º	Amambai	SIDINEI VILHALVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
16º	Amambai	GILMAR FERREIRA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
17º	Dourados	CRISLAINE MOURA FERNANDES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
18º	Dourados	GIZELI AEDO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
19º	Campo Grande	DANIEL DE OLIVEIRA EZIDIO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
20º	Amambai	ADRIANO RICARTE	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
21º	Nioaque	HOHANA VALERY MARQUES ROCHA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
22º	Amambai	ALEXANDRO VERA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
23º	Amambai	JAQUILINE FERNANDES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
24º	Dourados	ERICA RAIANE RAMIRES PEREIRA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
25º	Amambai	GLEIDER PAVÃO GONÇALVES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
26º	Amambai	EBERSON BENITES AJALA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
27º	Aquidauana	LUCIANO DE MORAIS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
28º	Miranda	LANYA SOUZA FIGUEIREDO CARVALHO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
29º	Dourados	KATIA DANIELI RODRIGUES OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
30º	Aquidauana	JHEMILY MATTOS RUFINO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
31º	Aquidauana	AMANDA CAETANO AMORIM	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
32º	Anastácio	KARINA PEREIRA ALVES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
33º	Naviraí	CLEITON DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
34º	Amambai	CLAUDIANE LOPES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
35º	Anastácio	JULIELI BORLINQUES LUCIANO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
36º	Amambai	ROSELI RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA

37º	Nioaque	GIOVANA DOS SANTOS MARQUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
38º	Dourados	NEILDA FREITAS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
39º	Caarapó	ERILEIDE DOMINGUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
40º	Dois Irmãos do Buriti	EDISMAR DA COSTA ROBERTO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
41º	Aquidauana	ANDRESSA MALHEIRO FRANCELINO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
42º	Campo Grande	RAISSA RODRIGUES DE CAMPOS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
43º	Campo Grande	ROSIANE DE SOUZA SILVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
44º	Amambai	EGILDO MARTIM	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
45º	Aquidauana	MAYUME BARROS TIBÉRIO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
46º	Dourados	RAQUEL ALMIRÃO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
47º	Dourados	JAQUELINE DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
48º	Amambai	VALDEMIR VASQUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
49º	Dourados	DIOGO MACIEL MACHADO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
50º	Tacuru	ELIONAI DUARTE ROMEIRO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
51º	Aquidauana	ADÉLIO DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
52º	Dourados	FLAVIANA DE OLIVEIRA CABREIRA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
53º	Aquidauana	DYENYFFER AZLEN PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
54º	Dourados	IARA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
55º	Caarapó	MIRTYLENE CHAMORRO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
56º	Dourados	CLEISLAINE DA SILVA ROCHA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
57º	Dourados	FABIOLA AQUINO MACHADO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
58º	Amambai	ADRIELI DAVALO SARMURIO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
59º	Dourados	MARIANA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
60º	Amambai	LEINARA AQUINO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
61º	Campo Grande	CLAUDÉLI MENDES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
62º	Dourados	GABRIELA AGABITO BENITES REGINALDO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
63º	Aquidauana	JOSIAS COSTA FRANÇA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
64º	Aquidauana	EMANUELY BENITES PINHEIRO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
65º	Dourados	CLAUDIA FERREIRA GARCIA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
66º	Dourados	FRANK MORALES MACHADO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
67º	Amambai	IGOR MARTINES VERA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
68º	Amambai	LUCIANA BATISTA MARTINS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
69º	Amambai	KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
70º	Amambai	MARILENE DOMINGUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
71º	Aquidauana	SIDNEY BACONEPA MONZILAR	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
72º	Amambai	ROBSON BARRIO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
73º	Itaquiraí	ANA KARLLA VILHARVA DA ROCHA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
74º	Campo Grande	IZABELLI DIAS MARCOS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
75º	Miranda	TAINÁ STETE ARAUJO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
76º	Dourados	ALANIS AEDO MORALES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
77º	Dourados	ANDREZA FERNANDES RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
78º	Anastácio	TAYNÁ APARECIDA DE OLIVEIRA NIMBU	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
79º	Aquidauana	JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
80º	Sidrolândia	GLEISON DA SILVA MAMEDES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO

			PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
81º	Campo Grande	FERNANDO MATHIAS FILHO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
82º	Sidrolândia	ETIENE CLEMENTINO GABRIEL JORGE	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
83º	Dourados	WALTER ROBERTO CORREA	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
84º	Amambai	LUAN CEZAR CACERES FRANCO	ENSINO SUPERIOR - INDÍGENA
85º	Sidrolândia	CLEBER VENANCIO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - INDÍGENA
86º	Costa Rica	IRONICE DA ROSA LANGNER	ENSINO SUPERIOR
87º	Corumbá	EDILENE SOUZA MIRANDA	ENSINO SUPERIOR
88º	Campo Grande	LETICIA CRISTINA DIAS CESTARI	ENSINO SUPERIOR
89º	Campo Grande	LAURA CAMILA FURTADO CORDEIRO	ENSINO SUPERIOR
90º	Três Lagoas	ELIANE EOMANHOLI DEGIOVANNI	ENSINO SUPERIOR
91º	Paranaíba	DAIANA ANDRADE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
92º	Aquidauana	FABIANA CABRAL LEITE	ENSINO SUPERIOR
93º	Campo Grande	MARIANA LUÍSA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
94º	Campo Grande	DAIANE CRISTOFFER DE SOUZA SANTOS	ENSINO SUPERIOR
95º	Ponta Porã	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
96º	Sidrolândia	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
97º	Nioaque	ALINE APARECIDA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
98º	Três Lagoas	AMANDA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
99º	Campo Grande	BARBARA GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
100º	Ponta Porã	KELLY TEREZA JECK	ENSINO SUPERIOR
101º	Campo Grande	LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA	ENSINO SUPERIOR
102º	Campo Grande	GIOVANNA BORGES SOARES	ENSINO SUPERIOR
103º	Anastácio	ANA CAROLINA DE ALMEIDA VERNE	ENSINO SUPERIOR
104º	Campo Grande	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	ENSINO SUPERIOR
105º	Campo Grande	ANA PRISCILA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
106º	Guia Lopes da Laguna	PAULO JUNIOR DE ARRUDA OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
107º	Naviraí	MATHEUS SILVA DA COSTA	ENSINO SUPERIOR
108º	Dourados	BEATRIZ SANTO PALHANO SOARES	ENSINO SUPERIOR
109º	Dourados	DAYVID WESLEY DA SILVA ARAUJO	ENSINO SUPERIOR
110º	Campo Grande	JULIO ARMANDO DE LIMA ASSUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR
111º	Nova Andradina	JAMILLY VITORIA DA SILVA PAES PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
112º	Campo Grande	LUCIANA NUNES VIANA	ENSINO SUPERIOR
113º	Campo Grande	KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	ENSINO SUPERIOR
114º	Campo Grande	GUSTAVO OLIVEIRA BUCINSKY FONTES	ENSINO SUPERIOR
115º	Dourados	ADAUTO ARGUELHO ALCARA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR
116º	Campo Grande	SÁVIO RIBEIRO IBRAHIM	ENSINO SUPERIOR
117º	Três Lagoas	MARIA ELOIZA VIEIRA LOBO	ENSINO SUPERIOR
118º	Campo Grande	EDUARDA NEIVA GOMES	ENSINO SUPERIOR
119º	Campo Grande	TABATA CRISTINA FORMIGONI GAVIOLI	ENSINO SUPERIOR
120º	Campo Grande	JULIA MACIEL MARIANO	ENSINO SUPERIOR
121º	Corumbá	MARCELA EDUARDA DO NASCIMENTO GUEDES	ENSINO SUPERIOR
122º	Campo Grande	MARIA EDUARDA BARROS MACIEL	ENSINO SUPERIOR
123º	Anastácio	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR

124º	Miranda	GABRIEL DOS SANTOS URQUIDI	ENSINO SUPERIOR
125º	Ladário	TAYNNARAH LUANDA DE ARRUDA LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
126º	Corumbá	MATHEUS GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
127º	Aquidauana	LAIS MILENA SOARES BENITES	ENSINO SUPERIOR
128º	Laguna Carapã	LOUISE ADRIELI CHINAIDER FERRAZ	ENSINO SUPERIOR
129º	Campo Grande	ANA JULIA DA SILVA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
130º	Dourados	LARISSA VERÍSSIMO DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
131º	Sidrolândia	MARIANE BERNARDES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
132º	Campo Grande	VICTOR AUGUSTO POTO PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
133º	Aral Moreira	MARIANE DOS SANTOS BAMHEZA	ENSINO SUPERIOR
134º	Aparecida do Taboado	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	ENSINO SUPERIOR
135º	Ponta Porã	LARISSA VILLALBA FALCAO	ENSINO SUPERIOR
136º	Coxim	LUÍS FELIPE CARVALHO DE LIMA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
137º	Aquidauana	RAILLEY DOS SANTOS VARGAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
138º	Terenos	LUANE VITÓRIA SOUZA SANTOS	ENSINO SUPERIOR
139º	Corumbá	KALEL SOARES JUSTINIANO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
140º	Campo Grande	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	ENSINO SUPERIOR
141º	Aquidauana	GABRIELA APARECIDA SANTANA DIAS CUNHA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
142º	Campo Grande	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	ENSINO SUPERIOR
143º	Naviraí	RYAN CRISTIAN SILVA ROCHA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
144º	Aquidauana	AIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
145º	Campo Grande	YARA DUARTE DE PAULA	ENSINO SUPERIOR
146º	Campo Grande	CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL BORGES	ENSINO SUPERIOR
147º	Campo Grande	CARLOS EDUARDO DE MOURA MARQUES	ENSINO SUPERIOR
148º	Campo Grande	SIMONE HONÓRIO GONZAGA CAVALCANTI	ENSINO SUPERIOR
149º	Anastácio	MIKAELLY DA SILVA LOPES	ENSINO SUPERIOR
150º	Dourados	JÚLIA VITÓRIA CHIMENES BARBOSA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
151º	Campo Grande	FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA	ENSINO SUPERIOR
152º	Amambai	ADRIANA DE SOUZA MACHADO	ENSINO SUPERIOR
153º	Ponta Porã	MARCIELI PLANTES DA SILVEIRA	ENSINO SUPERIOR
154º	Aquidauana	SABRINA MAYARA MARTINS	ENSINO SUPERIOR
155º	Dourados	MARIA CLARA CARMONA ROCHA	ENSINO SUPERIOR
156º	Campo Grande	LUIZ GUILHERME DE JESUS	ENSINO SUPERIOR
157º	Vicentina	GRAZIELE RAMIRES SANCHE	ENSINO SUPERIOR
158º	Campo Grande	GEORGIA ARAÚJO MARTINS	ENSINO SUPERIOR
159º	Miranda	MARGARETH DE LIMA ALMADA	ENSINO SUPERIOR
160º	Itaporã	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	ENSINO SUPERIOR
161º	Dourados	NICOLY DOS SANTOS PAIS	ENSINO SUPERIOR
162º	Ponta Porã	LARISSA KALMBACH SCHMIDT	ENSINO SUPERIOR
163º	Ponta Porã	LARA ISABELI DE LIMA SARAT	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
164º	Três Lagoas	EDUARDO GOMES DA COSTA	ENSINO SUPERIOR
165º	Terenos	LETÍCIA NANTES VIEIRA DIAS	ENSINO SUPERIOR

166º	Ivinhema	ADRIEL CAIE VINICIUS ROSAR DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
167º	Coxim	ANA JULIA DA SILVA CAMPOZANO NERY	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
168º	Coxim	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
169º	Campo Grande	KETTEL PATRICIA MARTINS SAMUEL	ENSINO SUPERIOR
170º	Campo Grande	LUDMILA LUIZA SOARES	ENSINO SUPERIOR
171º	Coxim	LOISLENE EVANGELISTA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
172º	Três Lagoas	ALINE PEREIRA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
173º	Ponta Porã	AMANDA ZANARDI ESQUIVEL	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
174º	Corumbá	ALESSANDRO MELGAR SALVATIERRA VIEIRA DA HORA	ENSINO SUPERIOR
175º	Dourados	PAULO EDUARD LOPES LOBO	ENSINO SUPERIOR
176º	Coxim	JOAO VITOR MESSIAS GOMES	ENSINO SUPERIOR
177º	Campo Grande	AUÉLENA DOS SANTOS BARROS	ENSINO SUPERIOR
178º	Campo Grande	DANIELLE SOARES DE CARVALHO	ENSINO SUPERIOR
179º	Campo Grande	JEFERSON JUNIOR RIBEIRO MARTINS	ENSINO SUPERIOR
180º	Naviraí	VITORIA CAROLINE RODRIGUES ALVES	ENSINO SUPERIOR
181º	Bataguassu	MARTA DE OLIVEIRA PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
182º	Ponta Porã	THAMIRIS DE OLIVEIRA RAMIREZ	ENSINO SUPERIOR
183º	Ponta Porã	GRIGOR DOS SANTOS FERREIRA	ENSINO SUPERIOR
184º	Dourados	JOSIANE MARTINS CAVALCANTI	ENSINO SUPERIOR
185º	Campo Grande	EGMA DE SOUSA COSTA	ENSINO SUPERIOR
186º	Campo Grande	NOEMIA VERA BRAGA	ENSINO SUPERIOR
187º	Amambai	MARIANI ARECO DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
188º	Ponta Porã	RICARDO PINHEIRO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
189º	Dourados	GIOVANA VARGAS LOPES	ENSINO SUPERIOR
190º	Bonito	FLAVIA CHAPARRO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
191º	Três Lagoas	EDILIO ZULIM LEITE	ENSINO SUPERIOR
192º	Três Lagoas	HEITOR AUGUSTO SELLEZ	ENSINO SUPERIOR
193º	Aquidauana	KELLY DIENIFER LARRIERA LESME	ENSINO SUPERIOR
194º	Corumbá	MARIA LUIZA DE MEDEIROS PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
195º	Aquidauana	JACQUELINE IFRAN FERREIRA	ENSINO SUPERIOR
196º	Campo Grande	EVELYN DA SILVA DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
197º	Sidrolândia	JULIANA DE SOUZA BATISTA	ENSINO SUPERIOR
198º	Três Lagoas	GEOVANNA ALEXANDRA COENE CÂNDIDO	ENSINO SUPERIOR
199º	Dourados	RENAN ALEXANDRE DA SILVA VAREIRO	ENSINO SUPERIOR
200º	Campo Grande	TAYNARA DE JESUS SOUZA	ENSINO SUPERIOR
201º	Anastácio	MARILENE RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR
202º	Campo Grande	KELENN XAVIER DE ROSA	ENSINO SUPERIOR
203º	Três Lagoas	BRUNO ESTIGARRIBIA	ENSINO SUPERIOR
204º	Campo Grande	KELVIN RAFAEL DE CARVALHO SALAMENE	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
205º	Campo Grande	DÉBORAH GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
206º	Campo Grande	GABRIELA PRADO DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR
207º	Dourados	CARLOS EDUARDO LEITE	ENSINO SUPERIOR
208º	Três Lagoas	GIULIA FELIX FANTIN	ENSINO SUPERIOR

209º	Três Lagoas	GABRIELA BERNARDO BARBOSA	ENSINO SUPERIOR
210º	Coxim	SANNAYRA GABRIELLY EUGENIO FARIAS	ENSINO SUPERIOR
211º	Campo Grande	ANNA BEATRIZ BRITO BERGAMO	ENSINO SUPERIOR
212º	Campo Grande	NATHALY EDUARDA MOREIRA RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR
213º	Campo Grande	VIVIANE DOS SANTOS BALBINO	ENSINO SUPERIOR
214º	Ponta Porã	MANUELLA SILVA VITAL	ENSINO SUPERIOR
215º	Campo Grande	LUIZ DIEGO FELIX TEODORO	ENSINO SUPERIOR
216º	Dourados	RAFAELA DOS SANTOS BOVEDA	ENSINO SUPERIOR
217º	Ponta Porã	ADRIELE GERALDINA DE LIMA NUNES	ENSINO SUPERIOR
218º	Campo Grande	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR
219º	Jardim	PALOMA TEIXEIRA AIVI	ENSINO SUPERIOR
220º	Douradina	PEDRO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA JERONIMO	ENSINO SUPERIOR
221º	Três Lagoas	ABNER AUGUSTO PEREIRA BORGES DE FREITAS	ENSINO SUPERIOR
222º	Dourados	FERNANDA CAVALCANTE RAMIRES	ENSINO SUPERIOR
223º	Campo Grande	EDUARDA MIRANDA MORINIGO	ENSINO SUPERIOR
224º	Dourados	DERICK LUIS DE MORAES CONCEICAO	ENSINO SUPERIOR
225º	Campo Grande	MARIANE VILLALBA DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR
226º	Glória de Dourados	SUELEN DE SANTANA PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
227º	Corumbá	EDLEINE LAYZE PENHA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
228º	Ponta Porã	BRENDA ELISA BILLANUEVA FAGUNDES	ENSINO SUPERIOR
229º	Campo Grande	NADJA NAYARA AREVELO FEIJO	ENSINO SUPERIOR
230º	Ponta Porã	NAIANE RODRIGUES DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR
231º	Amambai	CÁSSILA CARVALHO TELLECHER	ENSINO SUPERIOR
232º	Dourados	JAQUELINE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	ENSINO SUPERIOR
233º	Três Lagoas	ISABELLE CRISTOVÃO FIORI GRANCE	ENSINO SUPERIOR
234º	Dourados	LUANA BATISTA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
235º	Amambai	TAINÁ CARLA PAZ DE CARVALHO	ENSINO SUPERIOR
236º	Dourados	LUANA CALHEIRA KUREK	ENSINO SUPERIOR
237º	Coxim	MAIKELLE DE ALMEIDA MENDONÇA	ENSINO SUPERIOR
238º	Dourados	THALES MASSARO BECARO	ENSINO SUPERIOR
239º	Ponta Porã	ALEXIA TAYNARA JIMENES DO CARMO	ENSINO SUPERIOR
240º	Amambai	ENDEL FERNANDO ALMADA DUTRA FERNANDEZ	ENSINO SUPERIOR
241º	Corumbá	MARCELO DA COSTA BARROS	ENSINO SUPERIOR
242º	Dois Irmãos do Buriti	CRISLAINY DOS SANTOS SILVA	ENSINO SUPERIOR
243º	Ponta Porã	EMELY CHAGAS	ENSINO SUPERIOR
244º	Aquidauana	ÉRICA MARQUES DUARTE	ENSINO SUPERIOR
245º	Bela Vista	DEBORAH LETICIA COEVA HOFFMEISTER	ENSINO SUPERIOR
246º	Coronel Sapucaia	VITORIA MICHELY MARIANO ALBARENGA	ENSINO SUPERIOR
247º	Campo Grande	GUSTAVO DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR
248º	Campo Grande	MARLENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
249º	Campo Grande	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CARDOZO	ENSINO SUPERIOR
250º	Nova Andradina	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	ENSINO SUPERIOR
251º	Naviraí	THAYS DE OLIVEIRA FREIRE	ENSINO SUPERIOR
252º	Três Lagoas	JULIA DE MATOS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
253º	Campo Grande	LUARA LAUANNY NASCIMENTO BERNAL	ENSINO SUPERIOR

254º	Três Lagoas	GABRYELLA SOARES JUNQUEIRA LEAL	ENSINO SUPERIOR
255º	Ponta Porã	LARISSA ACOSTA ROCHA	ENSINO SUPERIOR
256º	Amambai	GABRIELLY DE SOUZA MACHADO VENÂNCIO	ENSINO SUPERIOR
257º	Maracajú	ADRIELLI RAMOS LIMA	ENSINO SUPERIOR
258º	Campo Grande	AGUIARSON RODRIGUES FILHO	ENSINO SUPERIOR
259º	Campo Grande	MARINALDA DO SOCORRO MELO COSTA	ENSINO SUPERIOR
260º	Ponta Porã	RAFAEL DIAS CAIMARE	ENSINO SUPERIOR
261º	Ponta Porã	TAINARA RAMIRES CARDOSO	ENSINO SUPERIOR
262º	Campo Grande	VINICIUS MIGUEL NUNES	ENSINO SUPERIOR
263º	Campo Grande	HERIKSON VINICIUS DE JESUS MONTEIRO	ENSINO SUPERIOR
264º	Rio Brilhante	VANESSA DA SILVA MIRANDA	ENSINO SUPERIOR
265º	Anastácio	GABRIEL FELIPE BÖCKER CARVALHO	ENSINO SUPERIOR
266º	Campo Grande	ALICE RODRIGUES NANTES	ENSINO SUPERIOR
267º	Campo Grande	LUIZA ARCE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
268º	Três Lagoas	GUILHERME PEREIRA DE MELO CATOSI	ENSINO SUPERIOR
269º	Campo Grande	PEDRO HENRIQUE APARECIDO PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
270º	Campo Grande	MARIA HELENA TOLEDO MIRANDA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
271º	Campo Grande	PATRÍCIA MANGAROTI SANTANA	ENSINO SUPERIOR
272º	Campo Grande	ANA LUIZA DA SILVA PIRES	ENSINO SUPERIOR
273º	Corumbá	EDUARDO COSTA LOBO	ENSINO SUPERIOR
274º	Campo Grande	TYCIANE DIAS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
275º	Campo Grande	LAVINIA VERA DE SALVE	ENSINO SUPERIOR
276º	Ponta Porã	DANIEL MARTINS PRATES	ENSINO SUPERIOR
277º	Anastácio	KELLY KAMILA DA SILVA RODRIGUES	ENSINO SUPERIOR
278º	Campo Grande	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENSINO SUPERIOR
279º	Campo Grande	EMILLY VICTÓRIA SILVA TRINDADE	ENSINO SUPERIOR
280º	Campo Grande	LARISSA PEIXOTO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
281º	Campo Grande	LAURIANE LESCANO MENDES	ENSINO SUPERIOR
282º	Coxim	MARCO AURELIO DE ALMEIDA GOES JUNIOR	ENSINO SUPERIOR
283º	Ponta Porã	PEDRO TADEU BICA BAREIRO	ENSINO SUPERIOR
284º	Ladário	JEAN FELIPE ALENCAR DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
285º	Campo Grande	KAREN TRELHA AQUINO	ENSINO SUPERIOR
286º	Campo Grande	DANILO DE OLIVEIRA OJEDA	ENSINO SUPERIOR
287º	Campo Grande	RONEY EDSON CAMPOS MINELLA JUNIOR	ENSINO SUPERIOR
288º	Rio Brilhante	MARCIA MARIA DE BRITO VOGADO	ENSINO SUPERIOR
289º	Amambai	ALLAN ICARO ESPINOSA CASARIN	ENSINO SUPERIOR
290º	Ponta Porã	WAGNER MAIDANA DE OLIVEIRA JUNIOR	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
291º	Campo Grande	BRENDA DA SILVA SANTANA	ENSINO SUPERIOR
292º	Campo Grande	KEMILLY PEREIRA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
293º	Nova Andradina	GABRIELLY RICARDO DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
294º	Campo Grande	GABRIEL SILVESTRE GUILHEN TRINDADE	ENSINO SUPERIOR
295º	Naviraí	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	ENSINO SUPERIOR
296º	Três Lagoas	CAMILLI VITÓRIA OLIVEIRA CARREIRA	ENSINO SUPERIOR
297º	Ponta Porã	ALEXANDRE FELTEN SOARES	ENSINO SUPERIOR

298º	Campo Grande	KAUANY ALVES ROCHA	ENSINO SUPERIOR
299º	Corumbá	LYRIAN LÚCIA VALENTIM CHARUPÁ	ENSINO SUPERIOR
300º	Campo Grande	MARIA EDUARDA TEODORO MARQUES	ENSINO SUPERIOR
301º	Glória de Dourados	JOEL JUNIOR ROSA	ENSINO SUPERIOR
302º	Campo Grande	GABRIELA SANTOS SUZUKI	ENSINO SUPERIOR
303º	Naviraí	TALINE KETLIN DOS SANTOS SILVA	ENSINO SUPERIOR
304º	Maracajú	RAFAELA BELTRAMIN BERTO	ENSINO SUPERIOR
305º	Campo Grande	MYLLENA DOS SANTOS BARBOZA	ENSINO SUPERIOR
306º	Campo Grande	JOÃO GABRIEL CARDOSO SILVA	ENSINO SUPERIOR
307º	Naviraí	EMILLY SANTOS XAVIER	ENSINO SUPERIOR
308º	Amambai	ADRIELI PERALTA ARGUELHO	ENSINO SUPERIOR
309º	Paranaíba	ALINE OLIVEIRA ANDRADE	ENSINO SUPERIOR
310º	Dois Irmãos do Buriti	KARINE MENDES DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
311º	Campo Grande	ESTER GABRIELE BARBOSA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
312º	Ponta Porã	MIGUELA BEATRIZ PERALTA MOURA	ENSINO SUPERIOR
313º	Aquidauana	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA VERA	ENSINO SUPERIOR
314º	Corumbá	VANESSA EILERS	ENSINO SUPERIOR
315º	Naviraí	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	ENSINO SUPERIOR
316º	Campo Grande	YASMIN PEREIRA SIMÕES	ENSINO SUPERIOR
317º	Corumbá	MARIA VICTÓRYA MORRONE PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
318º	Fátima do Sul	MARISA APARECIDA GABRIEL DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
319º	Coxim	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA ENGRACIA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
320º	Dourados	SAULO GUILHERME SILVA RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR
321º	Coxim	ELIENE CESCO PORTO NOVAIS	ENSINO SUPERIOR
322º	Dourados	DENISE AMOROSO DEMARQUE	ENSINO SUPERIOR
323º	Três Lagoas	MATEUS LUIZ LEITE FLEURY DOS REIS	ENSINO SUPERIOR
324º	Campo Grande	VINICIUS OLIVEIRA LOPES	ENSINO SUPERIOR
325º	Aquidauana	LUIZ EDUARDO SOUZA ROJAS	ENSINO SUPERIOR
326º	Campo Grande	VANESSA ANDRADE DE FREITAS	ENSINO SUPERIOR
327º	Campo Grande	VALÉRIA VITÓRIA GAMA SERRATE	ENSINO SUPERIOR
328º	Aquidauana	GABRIELI DOS SANTOS SOUZA BORDAS	ENSINO SUPERIOR
329º	Campo Grande	DANIELLY KALYNDA PEREIRA DE CASTRO	ENSINO SUPERIOR
330º	Ponta Porã	MAILENE FERREIRA	ENSINO SUPERIOR
331º	Três Lagoas	VITÓRIA LARISSA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
332º	Campo Grande	ISABELA AMARAL NOGUEIRA	ENSINO SUPERIOR
333º	Ponta Porã	RUAN JOSÉ DUARTE DE LIMA	ENSINO SUPERIOR
334º	Bataguassu	MATHEUS TEIXEIRA MONTEIRO FELIPE	ENSINO SUPERIOR
335º	Nova Alvorada do Sul	RYAN THALISON FERNANDES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
336º	Campo Grande	PÂMELA SILVA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
337º	Bodoquena	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
338º	Jardim	ALYSSON LUAN FERRAZ CARDOSO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
339º	Jardim	VILMAR JOÃO CARNEIRO	ENSINO SUPERIOR
340º	Campo Grande	LUCAS DA SILVA ARGUELHO	ENSINO SUPERIOR
341º	Campo Grande	CAMILLA FRANCA COELHO	ENSINO SUPERIOR

342º	Campo Grande	MAYCON MARTINELI DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
343º	Campo Grande	LETICIA ARAUJO DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
344º	Campo Grande	CAUA PINTO DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
345º	Aquidauana	CANANDRA YZIS CORREA FERREIRA	ENSINO SUPERIOR
346º	Campo Grande	STEFANY EVELYN DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR
347º	Campo Grande	LAURA NAINA GARCIA MARTINS	ENSINO SUPERIOR
348º	Anastácio	JOSÉ EDUARDO CHAVES TRAJANO	ENSINO SUPERIOR
349º	Corumbá	ISABELLE DE MOURA MARTINEZ RODRIGUES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
350º	Terenos	SAMIRA NAAMA SOUZA SILVA	ENSINO SUPERIOR
351º	Dourados	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
352º	Paranaíba	JULIA GABRIELI DE SOUZA FREITAS SACO	ENSINO SUPERIOR
353º	Dourados	EMILLY PALHANO GARCIA	ENSINO SUPERIOR
354º	Ponta Porã	TAIS FIACADORI STEN	ENSINO SUPERIOR
355º	Campo Grande	ARTHUR GUILHERME JUSTEN DE ALMEIDA FERNANDES	ENSINO SUPERIOR
356º	Ponta Porã	FERNANDA DA SILVA VERGO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
357º	Dourados	KEMILLY DOS SANTOS SOUZA	ENSINO SUPERIOR
358º	Três Lagoas	NICOLAS JORGE PRADO GARDIANO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
359º	Campo Grande	VITORIA DE MORAES MOREIRA	ENSINO SUPERIOR
360º	Paranaíba	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	ENSINO SUPERIOR
361º	Três Lagoas	GEOVANA DE SOUZA LIRA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
362º	Campo Grande	DIEGO LIMA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
363º	Campo Grande	MIGUEL PAULO RODRIGUES DE MACEDO	ENSINO SUPERIOR
364º	Ponta Porã	MAURO MAGALHÃES MARTINEZ	ENSINO SUPERIOR
365º	Campo Grande	VALDIRENE SILVA GONÇALVES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
366º	Campo Grande	BRUNO EDUARDO INES VITAL	ENSINO SUPERIOR
367º	Itaporã	KEMILY ALEGRE DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
368º	Deodópolis	ANA IASMIN FERREIRA REIS	ENSINO SUPERIOR
369º	Jardim	NICOLLY LARREA GOULART	ENSINO SUPERIOR
370º	Brasilândia	RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
371º	Três Lagoas	ANA CAROLINA GOMES DE MORAIS	ENSINO SUPERIOR
372º	Três Lagoas	GABRIEL SANTANA FERREIRA DELMONDES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
373º	Campo Grande	GIULIANE PAREDES PENHA	ENSINO SUPERIOR
374º	Campo Grande	EMANOEL LOPES DA CUNHA	ENSINO SUPERIOR
375º	Campo Grande	ANA CAROLINA MARTIN	ENSINO SUPERIOR
376º	Amambai	MARCOS ANTONIO DA SILVA MAZARÃO	ENSINO SUPERIOR
377º	Aquidauana	MILENA RAIANE SILVA DE ARRUDA	ENSINO SUPERIOR
378º	Campo Grande	ANA BHEATRIZ GONCALVES GOMES	ENSINO SUPERIOR
379º	Campo Grande	YURI BENJAMIN CAVALCANTE	ENSINO SUPERIOR
380º	Aquidauana	MARIA ELVIRA SILVERIO RECALDES SALLES	ENSINO SUPERIOR
381º	Dourados	STEISILLY MARA DE ANDRADE ASTOLFI	ENSINO SUPERIOR
382º	Aquidauana	DANIELA DE JESUS PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
383º	Dourados	JAND ARAI ADILES RUSCHEL DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR

384º	Itaquiraí	MARIA LUÍSA NOGUEIRA PINHO DUTRA	ENSINO SUPERIOR
385º	Rio Brilhante	DANIELA ORTIZ DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
386º	Campo Grande	LUIZ GUSTAVO FARIAS VILALVA	ENSINO SUPERIOR
387º	Ponta Porã	MARINA CORTINA	ENSINO SUPERIOR
388º	Coxim	MARIA EDUARDA AMADO ROSA	ENSINO SUPERIOR
389º	Dourados	MARIELY DE SOUZA PRUDENCIO	ENSINO SUPERIOR
390º	Campo Grande	AMANDA LEITE RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR
391º	Três Lagoas	IGOR WELLERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
392º	Campo Grande	MARIANA SILVA NOGUEIRA	ENSINO SUPERIOR
393º	Campo Grande	SUELLEN MILENY RUFINO PEREIRA	ENSINO SUPERIOR
394º	Campo Grande	MARIA CLARA RAMALHO DEDÉ	ENSINO SUPERIOR
395º	Aquidauana	JEAN MELO VALEJO	ENSINO SUPERIOR
396º	Nioaque	RAFAEL DOS SANTOS LEDESMA BARBOSA	ENSINO SUPERIOR
397º	Campo Grande	CAMILA GONCALVES DE SOUZA POMPEU	ENSINO SUPERIOR
398º	Campo Grande	CAMILLY DE CAMARGO ARRUDA GARCIA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
399º	Aparecida do Taboado	SUELEN MARIA DE JESUS	ENSINO SUPERIOR
400º	Campo Grande	BRUNA GONÇALVES CANAVARRO	ENSINO SUPERIOR
401º	Três Lagoas	RUAN MORENO DE SOUSA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
402º	Anastácio	ZENILDA DUARTE PAULINO	ENSINO SUPERIOR
403º	Ponta Porã	ELIZEU SILVA DE GODOI	ENSINO SUPERIOR
404º	Três Lagoas	ISABELA DE CAMARGO GOMES	ENSINO SUPERIOR
405º	Campo Grande	PIETRA SANTANA PORTILHO	ENSINO SUPERIOR
406º	Corumbá	ADRIANO AURÉLIO DA SILVA OJEDA	ENSINO SUPERIOR
407º	Dourados	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	ENSINO SUPERIOR
408º	Campo Grande	ÉRICA VITÓRIA RODRIGUES NOGUEIRA	ENSINO SUPERIOR
409º	Campo Grande	BIANCA GOES DE CARVALHO	ENSINO SUPERIOR
410º	Anastácio	LUANA RAMOS SARATE	ENSINO SUPERIOR
411º	Campo Grande	ESTER EUNICE RIBERA	ENSINO SUPERIOR
412º	Campo Grande	LUIZ GUSTAVO DO CARMO OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
413º	Deodapolis	SAYURI MAKINO MENDES	ENSINO SUPERIOR
414º	Aquidauana	MARCELO AUGUSTO SOUZA DA GAMA	ENSINO SUPERIOR
415º	Corumbá	MARIA RITA CASSIA EVANGELISTA	ENSINO SUPERIOR
416º	Dois Irmãos do Buriti	ISABELLY PESSOA GOMES	ENSINO SUPERIOR
417º	Terenos	TALITA CONCEIÇÃO BORGES	ENSINO SUPERIOR
418º	Campo Grande	LARA LETICIA FRANCO DE ARRUDA	ENSINO SUPERIOR
419º	Campo Grande	VINÍCIUS GOULART DE SOUZA MARTINS	ENSINO SUPERIOR
420º	Dourados	NICOLLE DA SILVA AQUINO	ENSINO SUPERIOR
421º	Três Lagoas	EMILY VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
422º	Três Lagoas	ANA BEATRIZ MIGNOLI DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
423º	Campo Grande	MAYARA VALDES DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
424º	Campo Grande	FREDERICO MACHADO AZEVEDO	ENSINO SUPERIOR
425º	Campo Grande	RAYLA VITORIA VERISSIMO DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
426º	Sidrolândia	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
427º	Campo Grande	ISABELA MACEDO MACHADO	ENSINO SUPERIOR

428º	Campo Grande	FERNANDO SOUZA FIDELES DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
429º	Naviraí	PEDRO HENRIQUE SILVA BIZOTO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
430º	Campo Grande	HADASSA MENACHO GOMES	ENSINO SUPERIOR
431º	Campo Grande	ANA CLARA CONDE ROCHA	ENSINO SUPERIOR
432º	Ponta Porã	OSCAR DOMINGUES	ENSINO SUPERIOR
433º	Campo Grande	WEIMAR VLADEMIRO MARCILIO DOS SANTOS JÚNIOR	ENSINO SUPERIOR
434º	Dourados	ADALBERTO QUINTANA PAES	ENSINO SUPERIOR
435º	Amambai	NILSON ROMAN	ENSINO SUPERIOR
436º	Três Lagoas	RODRIGO DE SOUZA SANTIAGO	ENSINO SUPERIOR
437º	Dourados	FABIANA SILVA VIANA	ENSINO SUPERIOR
438º	Campo Grande	LUCAS DAVI AGUILERA PACHE	ENSINO SUPERIOR
439º	Dourados	ENDY NARA ZOLABARRIETA COSTA	ENSINO SUPERIOR
440º	Naviraí	THAIS THAMYRIS PENHA ROCHA	ENSINO SUPERIOR
441º	Amambai	BRENDO AMIRA SOARES	ENSINO SUPERIOR
442º	Campo Grande	GABRIEL ADERNOS SILVA SOARES	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
443º	Campo Grande	VARLA ALMEIDA CABANHAS	ENSINO SUPERIOR
444º	Campo Grande	MONIQUE FERREIRA FERNANDES	ENSINO SUPERIOR
445º	Coxim	ROBERVAL DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
446º	Dourados	THAIS RABELO MACHADO	ENSINO SUPERIOR
447º	Campo Grande	JOSÉ ACYR DOMINGUES KARAZAK	ENSINO SUPERIOR
448º	Campo Grande	VICTOR HUGO ABRILI BARCONI	ENSINO SUPERIOR
449º	Três Lagoas	SARA COSTA DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR
450º	Campo Grande	JAMES WILLIAN CABREIRA VIEIRA	ENSINO SUPERIOR
451º	Amambai	DEISEANE DA SILVA PRIETO	ENSINO SUPERIOR
452º	Bataguassu	LUANA SILVA DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
453º	Antônio João	RENATO CAMARGO MACHADO	ENSINO SUPERIOR
454º	Costa Rica	CIBELLY ROCHA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
455º	Campo Grande	REBEKA GOMES COELHO	ENSINO SUPERIOR
456º	Campo Grande	JULIA DE LIMA RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR
457º	Campo Grande	GABRIELLA VARGAS MANGELO	ENSINO SUPERIOR
458º	Coxim	VALERIA MARIA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
459º	Jardim	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES DE ANDRADE	ENSINO SUPERIOR
460º	Campo Grande	YANCA FRANTHIESCA MENEGATTI DE ALMEIDA	ENSINO SUPERIOR
461º	Campo Grande	BIANCA CARVALHO LARROQUE	ENSINO SUPERIOR
462º	Glória de Dourados	IZABELLA CAMPOS DO NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR
463º	Campo Grande	LUCAS OLIVEIRA SOARES	ENSINO SUPERIOR
464º	Nova Alvorada do Sul	FELIPE PEREIRA SILVA	ENSINO SUPERIOR
465º	Nova Alvorada do Sul	CAMILY SOUZA RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR
466º	Campo Grande	ANDREIA TOMICHA JACOBOWSKI	ENSINO SUPERIOR
467º	Sidrolândia	VITOR HUGO DE SOUSA MENEZES	ENSINO SUPERIOR
468º	Maracajú	MARIANE MACHADO ESPINOSA	ENSINO SUPERIOR
469º	Nova Andradina	FRANCIELI CUBILLA CARDOBAS	ENSINO SUPERIOR
470º	Naviraí	PAULA SOARES COSTA LOPES	ENSINO SUPERIOR

471º	Campo Grande	TARSO FERNANDEZ AGUILLERA	ENSINO SUPERIOR
472º	Campo Grande	EMILLY DE MELO VILHAGRA	ENSINO SUPERIOR
473º	Amambai	LUCAS DA SILVA RAMIRES	ENSINO SUPERIOR
474º	Amambai	VAGNER RIBEIRO FREITAS	ENSINO SUPERIOR
475º	Aquidauana	RAYANE CHIMENES BASILIO	ENSINO SUPERIOR
476º	Campo Grande	GABRIELLA ATAIDE DE ASSUNCAO LOPES	ENSINO SUPERIOR
477º	Deodapolis	LINDSAY LORAINA OLIVEIRA SILVA	ENSINO SUPERIOR
478º	Campo Grande	JUSSARA APARECIDA DE ALMEIDA CORREIA	ENSINO SUPERIOR
479º	Ponta Porã	CAMILLY LIMA BARRIOS	ENSINO SUPERIOR
480º	Aquidauana	GABRIEL FARIAS ROSA	ENSINO SUPERIOR
481º	Três Lagoas	VICTOR PEREIRA FALCO DOS SANTOS	ENSINO SUPERIOR
482º	Glória de Dourados	LEONARDO LISSONI LABIGALINE	ENSINO SUPERIOR
483º	Dourados	CAIO VINICIUS BENITES THOMAZ	ENSINO SUPERIOR
484º	Terenos	LAVÍNIA ROSO MATAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
485º	Jardim	JOSÉ MORAIS DA SILVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
486º	Campo Grande	CAMILA EMORI OUMESTER DA ROCHA	ENSINO SUPERIOR
487º	Ponta Porã	EDVALDO HENRRIQUE FERREIRA VEREIRO	ENSINO SUPERIOR
488º	Campo Grande	SABRINA BRITES RIBEIRO	ENSINO SUPERIOR
489º	Aquidauana	MATHEUS RUDY SOUZA NOGUEIRA	ENSINO SUPERIOR
490º	Dourados	TIAGO SOARES DE PAULA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
491º	Campo Grande	STEPHANY MAGALHÃES GONÇALVES ARCE	ENSINO SUPERIOR
492º	Corumbá	SARAH DE MELO DIAS	ENSINO SUPERIOR
493º	Dois Irmãos do Buriti	EDUARDO APARECIDO LEITE MEDEIROS	ENSINO SUPERIOR
494º	Campo Grande	ISABELA MARQUES DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR
495º	Ponta Porã	CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	ENSINO SUPERIOR
496º	Campo Grande	ALINE DA SILVA SOUZA	ENSINO SUPERIOR

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEAD N. 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA MS SUPERA – PROCESSO SELETIVO FASE “E”

– RESULTADO PRELIMINAR –

CANDIDATAS E CANDIDATOS INABILITADAS(OS)

MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Água Clara	MIRÉLI SILVA RIBEIRO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Água Clara	VITOR SOARES GARCIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ADRIEL VINÍCIUS HOINOSKI VERA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ALANDERLI AQUINO CAVALHEIRO	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	ALESSANDRA BRANDÃO MENEZES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ALEXANDRE FRANCISCO LHOPI	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	AMANDA LETICIA GARCIA GONZALES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	AMANDA XIMENES SANCHES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Amambai	ANA VITÓRIA NÓBREGA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ANGELICA RODRIGUES MARTINES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	BEATRIZ SOLANGE ROMEIRO	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda

			familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	CRISLAINE DURAO XIMENES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Amambai	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	ELIELTON BARIZAO DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Amambai	EMILLY GABRIELE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	ERIQUELSON FERREIRA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Amambai	HELOÍSA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	JALASKETI CARMONA	Médio Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Amambai	JAYANE RIBEIRO FERNANDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	JENIFER GOMES DE ANDRADE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de

			renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	JESSICA POTRICH DELGADO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	JULIANA MARTINS ROMEIRO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	LAIZA RODRIGUES	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	LUANA RAMIRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	LUCIMARA SABINO DE SOUZA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	LUIS FELIPE RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	MARCELA LOPES DA SILVA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			# Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	MIRIELE RODIO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	NATALHA BUENO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	NÁTALI MORAES CARDOSO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	RAIMUNDO CHARÃO MIRANDA FILHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não

			possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	ROGERIO VITOR GOMES RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	ROSANGELA DA SILVA LIMA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	SAMUEL HENRIQUE BOGADO JANDREY	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Amambai	SIRLENE CASTELAO TORALES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Amambai	SUELEN JUSARA ANTUNES RAMOA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

			escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	TATIANE JAQUES FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	UALISON LIMA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Amambai	VILSON ORTEGA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ALANA MARQUES CAMPOS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Anastácio	ALEXANDRE JUNIOR PEREIRA CRISPIM	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

			mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ALINE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ANA BEATRIZ PEIXOTO SILVA DE LIMA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ANGELA MARIA BERGAMIM FERREIRA SOARES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	ANNA MARIA ARTIGAS DE JESUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	CLAUDIA AGUEIRO MOLINA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Anastácio	DANIELLY DUARTE FLORES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	EDERSON LEMES FRANÇA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	ERIK MATHEUS GOUDIM DOS SANTOS FALCÃO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	EVA WILMA DOS SANTOS SILVA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Anastácio	FABIANA PERALTA MIRANDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Anastácio	FRANCISLAINE SOARES ESPINDOLA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	GABRIEL DE CASTRO CRUZ DOS SANTOS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	GEOVANNA ROMERO ALEXANDRE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	GEOVANNA VITORIA FRANCA CURVELO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	IASMIN ICETY INSFRAN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	ISABELA DA SILVA MARINO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			# Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	KELY CAVALCANTE GONÇALVES PEREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	LAVINIA DA SILVA LIMA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	LIDIANE DIAS ARAÚJO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	LUCCAS CALEBE GAMARRA LOURENCO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	LUIZ MIGUEL MACEDO DA SILVA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Anastácio	MALCI DE OLIVEIRA LUBAS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Anastácio	MARIANA BATISTA PINHEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Anastácio	MIZAEI PEREIRA DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	MORGANA SAMANEGO MOLINA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	NATÁLIA CACHO TORRES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	PEDRO HENRIQUE CARDOSO LIMA	Médio Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção

			do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Anastácio	RODRIGO RODA ECHEVERRRIA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Anastácio	STEFANO PEREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	VANESSA CAVANHA DA COSTA FALCÃO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Anastácio	VANESSA CRISTINE DA SILVA SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Angélica	CAROL DA SILVA MELQUIADES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Angélica	GUILHERME NUNES BONIN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

			nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Angélica	HELOISY MIKAELY BARBOSA SANAURIA VAZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Antônio João	GILMAR IGLESSIA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Antônio João	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aparecida do Taboado	JOÃO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aparecida do Taboado	NATHALY APARECIDA BIAGIO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ALESSANDRA OLARTECHEA GOMES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ALESSANDRO DE SÁ CAVALHEIRO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ALINE DO NASCIMENTO CANDELÁRIA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	AMANDA NASCIMENTO DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	AMANDA RODRIGUES LEITE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ANA CAROLINA DA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em

	CRUZ FERREIRA		no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANA CAROLINA DA SILVA LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ANA CASSIA FARIAS JOSÉ	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANA PAULA LEÃO DE OLIVEIRA FIALHO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ANDRESSA PEREIRA ESPINDOLA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

			Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANNA MARA GONCALVES FERREIRA LOPES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ANTHONY VILA MAIOR LEITE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Aquidauana	BRENDA DOS SANTOS BORGES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	CAMILI VITÓRIA DE OLIVEIRA MEIRA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos -

			Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	CAMILLE CRISTOVAO FIORI GRANCE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aquidauana	CAMILLE MARQUES DE GOIS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	CARLOS WILLIAN DE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato

	OLIVEIRA LARA		Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	CLAUDINEIA QUIRINO REIS ACUNHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	DALTON VIEIRA MOURA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	DANIEL BENITEZ MARTINS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	DAVI VICENTE DE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

	SOUZA XAVIER		escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	DULCILENE FIALHO CHAVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ELIELY LOPES GOMES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ELISON RODRIGUES DA SIVA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ELLEN APARECIDA GENOVEZ LOPES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ELOISA CHAVIER DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	ERICA GERÔNIMO DIAS	Superior Indígena	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E)

			Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	FABIULA RUI GONÇALVES	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	FRANCIELE INSABRALDE RODRIGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GEAN CARLOS JOAQUIM VERTELINO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	GEANDRA FRANCIELLE ELOISA LOPES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	GEANE REGER ALVES ALMADA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Aquidauana	GIAN CARLOS BELIZÁRIO PAIVA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E)

			Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GIOVANNA DOS SANTOS FERREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GLEICIELI APARECIDA SANTOS DA ORA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	GRACIELLE CHAVES DEVECHIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual

			de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	GRAZIELLI DE ARRUDA CUNHA	Médio Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa;
Aquidauana	GUILHERME MENDES DOS ANJOS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	HELOISA DE SOUZA MOREIRA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	IASMIM DE FREITAS LEITE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário

			disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	JAINE DA ROSA ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JOÃO GUILHERME FERREIRA BENITES	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	JOÃO VICTOR BEZERRA MACHADO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aquidauana	JULIANA OVELAR LOPES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	JUMARA FRUTO DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro)

			disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	JUSLAINE NUNES DO AMARAL	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	KAIO DA SILVA LA ROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	KARINE DE ARRUDA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Aquidauana	KETELY BARBOSA CUSTÓDIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	KIMBERLY DE ALBUQUERQUE CRISTALDO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não

			registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Aquidauana	KREYVER ZARZA VALENSUELO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	LAURA BEATRIZ LENCINE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	LAVINIA SOARES MORAIS PIVETA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	LENITIELLE DA SILVA RIBEIRO MARTINEZ	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	LOUI ARTHUR DUARTE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	LUIZA HELENA CAMARGO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOGUEIRA	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	MARCOS GABRIEL DIAS DOS SANTOS SILVA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	MARIA EDUARDA APARECIDA DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo

			familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	MARIA LUIZA MORALES CLAUDINO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	MELISSA GABRIELLI MARTINS DE SOUZA	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	NATHÁLIA PEREIRA SIMÃO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio

			da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	RAIANE ALVARES SESSÉ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	REGEANE ROSE DE SOUSA BAHIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	ROBERTA FLORENCIANO GONÇALVES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no

			mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ROMER FLORENCIANO PEREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	ROZANA GIL DA COSTA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	SAMARA CRISTINA REINALTT QUEIROZ	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	SAMARA DE LIMA PORTILHO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aquidauana	TAFNES MARTINS REGINALDO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de

			que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	TATIANE CANDELÁRIA DA CRUZ DUARTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	THAIS LAINE DA ROCHA SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aquidauana	THAÍS OLIVEIRA MENDONÇA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	THIAGO CARDOSO FRANCO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	THIAGO MARTINS BARBOSA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Aquidauana	WALLISON SOUZA CRISOSTOMO JAIME	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aquidauana	WESNEY NÉVERSON LAFIETE ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Aral Moreira	CACIELY FERNANDES DA CRUZ	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aral Moreira	EVELLYN NATALIA DE OLIVEIRA ROA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aral Moreira	MÁRCIO GUSTAVO PEREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos

			nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Aral Moreira	SIRLENE PIMENTEL SALABARRIETO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Aral Moreira	THAISSA ALMEIDA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bandeirantes	ALESSANDRA SOUZA ALVES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Bataguassu	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bataguassu	DANIELA CASTANHO ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Bataguassu	GRAZIELA ZORZAN DE REZENDE	Superior	CadÚnico/Código Familiar
Bataguassu	LEDA ALVES GALLI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Batayporã	EMILLY VITORIA DA SILVA GARCIA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Batayporã	LARA EMANUELLY BORGES DE OLIVEIRA	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico ProfissionalizanteCurso
Batayporã	YASMIM DUTRA KRAUSE	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Bela Vista	CARLA PABLINO BRANDÃO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	GABRIEL ESQUIVEL QUEIROZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	HENRIQUE LOPES CARDOSO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bela Vista	JONIMAR CUSTODIO LOPES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bela Vista	KAIO MARCIO SENTURION VALDEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bela Vista	KAMILLY FERREIRA MAMEDE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador

			autônomo e declaração que não possui renda;
Bela Vista	LEILA MARA DAVALOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bela Vista	LUCIANA ORTIZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	LUIS GUSTAVO AJALA LEDESMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bela Vista	MATEUS IBANES BENITES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do

			interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bela Vista	ODIRVALDO RODRIGUES FLORES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bela Vista	SILVIA HELENA AJALA DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bodoquena	HELLEN TAUANY DO NASCIMENTO SANTOS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio

			da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bodoquena	LIZLA DOS SANTOS PENAJÓ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bodoquena	MÁRCIA ANTUNES PEREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bodoquena	MICHELLI LOPES APARECIDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Bonito	BRUNA SIMÃO DE LIMA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bonito	DAIANA FRANCO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bonito	HANY ALICE NASCIMENTO TEIXEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bonito	JULIANA DE FATIMA CHAPARRO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Bonito	JULIANA GIL FURTADO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Bonito	LAIS APARECIDA DA SILVA CARTINHAS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de

			seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Bonito	MEIRE APARECIDA OROSCO GUEDES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Brasilândia	GIOVANA DIAS GARAHÍ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Brasilândia	GIUSLEY DIAS ACUNHA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Brasilândia	JAQUELINE DA CRUZ GONÇALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário

			disponível no sítio da SEAD;
Brasilândia	KAYLLANY LETHICIA GALDINO RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Brasilândia	NATALY RAQUEL DIAS RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Caarapó	ANA JULIA MARTINES RAMOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Caarapó	DAIANE DA SILVA ROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Caarapó	DANIELA CAPOVILLA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Caarapó	FRANCIELLI LIMA ALVES VIEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Caarapó	ROGÉRIO FERNANDO BACANELO	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Caarapó	SANDRA REGINA DE SOUZA FELIX	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Caarapó	YASMIN DE OLIVEIRA DUARTE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui

	JARA		qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	DANIELE NUNES FERREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	LETÍCIA SANTOS SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio

			nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Camapuã	LIVIA BARROS ALENCAR	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	LUISA BARROS ALENCAR	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Camapuã	LYVIA FERNANDES VAZ ROLÃO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Camapuã	MATEUS RIBEIRO ARTETA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso

			universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Camapuã	PATROCINA PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ADAO PEDRO DA SILVA JUNIOR	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no site da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ADELINA MARIA DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ADRIANO DA SILVA FONSECA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ADRIEL VILELA CARNEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ADRIELE VENTURA MILHOMEM	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ADRIELLY KAROLINE FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos

			nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	AERCIO MANOEL	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ALANIS ARAUJO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	ALEXANDRE GUILHERME DINIZ PERES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ALHANA CASSIMIRO DE SOUZA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALICE MOREIRA CARDOZO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALICIA DA SILVA MAY	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ALINE DE ASSIS CRUZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ALINE VITORIA NEVES HILARIO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ALISSON VICTOR ADORNO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de

			matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	AMANDA AIRES GUARDIANO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	AMANDA DIEDRICH	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	AMANDA HELLEN DE FREITAS VOGADO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	AMANDA SOLER DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	AMANDA VITORYA MARQUES DOS SANTOS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante

			de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA ANITA DE OLIVEIRA CRISTALDO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art.

			3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA BEATRIZ PAES ORTIZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA CARLA GIL LEITE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA CAROLINA CICALIATI MILHORANÇA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA CAROLINA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	ANA CAROLINA SANTOS RIBEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA CAROLINA VITOR TURBIANI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento

			do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA CLARA ESCOBAR CAMPAGNA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANA CLARA VASCONCELOS SPOLAOR	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA JULIA ARAUJO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA JULIA MORAES TEIXEIRA RIBEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANA JULIA ROMERO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No

			caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA LIVIA PENAJO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANA PAULA MEIRELES DE REZENDE BENITEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANDERSON RUI JACQUES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANDRECI DA SILVA CAMARGOS OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na

			data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANDREIA GOMES BONILHA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANDREIA MARTINS DE ALENCAR	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ANDREY DA COSTA BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANDRIELLY FAUSTINO VILELA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANGELA DOS SANTOS DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ÂNGELA SOUZA PRATES DE JESUS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANNA BEATRIZ AJALA DE AMARIZ FERREIRA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ANNA CAROLINA SOUZA REIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	ANNE LISE DIAS FERNANDES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ANNY BEATRIZ SILVA LIMA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ARIANE ANTONIA SILVA RIBEIRO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ARIANE TEIXEIRA MILAS	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio

			da SEAD;
Campo Grande	ARIEL EMELIANO FRANCISCO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ARTHUR DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	ARTHUR PERSON NETO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	AURORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BÁRBARA CARDOSO PONCE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	BÁRBARA HELOÍSE MARQUES DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BARBARA SUZANE MENDES ESPINOZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BARBARAH EMANUELLY JERONIMO DIAS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda;
Campo Grande	BEATR DE PAULY DOS ANJOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BEATRIZ BELARDES FONSECA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BEATRIZ GABRIELY GODOY	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BEATRIZ MATOS MARINHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	BEATRIZ PEZZI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BEATRIZ RAFAELE MIQUILINO BENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo,

			05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	BRANDON DOS SANTOS ANTEZANA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BRENDA BUTTINI MARQUES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRENDA LETICIA DIAS DE MOURA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNA BERIGO FUNES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

			(Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	BRUNA SIMÕES DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNA TAINA MARIA FERREIRA DE MATOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNA TORRES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNIALLY PEREIRA CARNEIRO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo	BRUNNA APARECIDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas

Grande	CARDOSO DE MOURA		Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNO CEZAR GONDIM DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	BRUNO COSTA DE JESUS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNO DOS ANJOS MARIANO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNO FLAVIO GOMES GUEDES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	BRUNO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BRUNO HENRIQUE NAVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	BRUNO LUIZ JARSON DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BRUNO MELO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	BYANCA DE QUADROS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda

			familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAIO BALBUENA BENITES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAMILA MARQUES DE FREITAS TAVARES DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CAMILLA SANTANA ALBECHÉ	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAMILLY DA SILVA FRANCO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CARLA RODRIGUES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a

			mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	CARLOS DANIEL DE MELO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAROLINE DA SILVA SALES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CAROLINE RODRIGUES DE MAMANN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CAROLINE DA CUNHA GONÇALEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CELIANA PEREIRA MATOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento

			do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CÉSAR ALEXANDRE DE ASSIS JÚNIOR	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CESAR ROSEMBERG DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CHRYSLARY AZEVEDO DIEHL	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	CINARA FERMINO GALEANO FREIRE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CINDY GABRIELLE FREITAS RAMOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	CINTHIA DAMASCENO SANCHES DO CARMO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CLAUDIA RIBEIRO DA ROCHA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CLAUDINEIA ANTONIO CHAPARRO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	CLEDISTON CARVALHO DE PAULA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			# Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	CRISTIANE GABRIELA PALACIO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DAIANI CRISTINA DO NASCIMENTO NUNES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DANI ELLEN FERNANDES DA COSTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIEL CENTENARO BARRIZON	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIEL SOARES DE SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

			mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DANIELE ANDRADE DE CONTI	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DANIELLY DA SILVA PESSOA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DANIELY ESTEFANIA NOGUEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANIELY VENTURA FELIPE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DANILO PALACIO MOURA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

			escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DAVI AFONSO ALTHOFF FERREIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DAVISON PADILHA DE SOUZA JUNIOR	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAYANA FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DAYANE EUDOCIA FARIAS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DAYANE PEREIRA TEIXEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DAYANE ROJAS DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	DÉBORA ZARATIN DOS SANTOS MIGUEL	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DÉBORAH MACHADO ROCHA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DHENIFFER DUARTE CABREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	DIEGO CASEMIRO MARCHIORO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	DORVAL BARBOSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	DOUGLAS DILLAN COSTA CARMONA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	DOUGLAS EDUARDO NUNES MEDEIROS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EDIMAR DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EDUARDA SIQUEIRA MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula,

			em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EDUARDO DUTRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EDUARDO HENRIQUE PINTO MENINO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ELAINE ACOSTA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ELIANE JORGE SANTANA	Médio Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ELIANE MARIA CAIXETA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			# Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ELIKEZIA DOS REIS PINTO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ELIZABETH KATARINA RODRIGUES CORREA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ELIZANGELA DE ALMEIDA NUNES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ELLEN CRISTINA VITOR DE SOUZA	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda;
Campo Grande	ELLEN KARINA LAZCANO MARQUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ELUANA MILTON PAES CIRILO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ELZA BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	EMELLY KAMILLY DE ALMEIDA KUSKOSKI	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	EMILLY FERREIRA RIBEIRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EMILLY KAILA DE SOUZA MARTINS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EMILLY KAMILLY DOS SANTOS NERY	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos -

			Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EMILY TIBURÇIO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	EMMA NINOSKA ESPADA SUAREZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	ÉRICA ALMEIDA SEVERIANO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	ERICK MICHEL KRUGEL DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ERIKA SOUSA GONCALVES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

			reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ERNESTO JHONS ALMEIDA DE ARAUJO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ESTEFANI FERREIRA DE CASTRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ESTEFANY CAROLINE BRITO GABRIEL DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado

			ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ESTEFANY TEODORO FERREIRA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ESTER DE DEUS TOZANI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ESTER RAMIRES DE SOUZA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EVELLYN MARGARIDO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	EVELYN DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EVELYN VIEIRA BENITES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	EVILLYN DA SILVA POLACCHI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FABIANA PAULO DA SILVA MATHEUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FABRICIA DE SOUZA POLIDORIO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FABRIELEN MODESTO DA SILVA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	FELIPE BARBOSA GIANINI HENRIQUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FELIPE CORREA LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	FELIPE JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	FELIPE PAIVA SANDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	FELIPE TOSTA FREITAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	FERNANDA DE OLIV FRANÇA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	FERNANDA LOPES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	FERNANDA MARTINS DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FERNANDA RAVENNA DOMINGOS DIAS LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FLAMARIOM PATRIZIO DINIZ	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	FLAVIA APARECIDA RODRIGUES VILHALBA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIEL BARBOSA RUAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de

			renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIEL CESPEDES MACHADO DE MATOS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GABRIEL COLFERAI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIEL CORDEIRO LOPES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIEL JORGE FELIX	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo	GABRIEL LARREA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em

Grande	VASCONCELOS		nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELA ALMEIDA NASCIMENTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELA ÁVILA MARTINS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELA CARRERA LARROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELA DOS SANTOS FIALHO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um)

			salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELA VICTORIA RODRIGUES VIEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELI SANTOS DA FONSECA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GABRIELLA DE JESUS GUSMÃO CAVALCANTE LUNA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELLE MIUKI NOMIYAMA MARTINS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No

			caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRIELLE SALLES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GABRIELY DORVAL FERNANDES	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GABRYEL GOUVEIA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GENYLSON BARBOSA POLICARPO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GEOVAN MATOS RODRIGUES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GEOVANA APARECIDA DA CRUZ LOMBARD	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo

			familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GEOVANA CAROLINE CORREA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GEOVANA DA SILVA BARBOSA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GEOVANA DE SOUZA ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	GEOVANA NEVES VICENTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas

			cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	GEOVANI SILVA MARTINEZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GEOVANNA FATIMA SILVA NASCIMENTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GEOVANNA GABRIELLY CERQUEIRA RAMIRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	GESISLAINE DA SILVA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	GICELLE DA SILVA JULIO	Médio Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção

			do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GILVAN VICENTE BARBOSA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GIOVANA DAL MORO AMARAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	GIOVANA MESTRINER DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GIOVANNA MEDEIRO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GISELE DA ROSA BUREMA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GISLAINE APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo	GISLAYNE VASQUES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em

Grande	SOARES		no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GLEYSON SALINA PEREIRA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GRAZIÉLLY DE ARRUDA SCHERER	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GRAZYELLY PEDROSA WENZ AJALA	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUILHERME DE PAULA CARVALHO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUILHERME DOS SANTOS CABRAL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUILHERME FRANÇA OEHMEN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUILHERME HIDEYUKI GOMES HARA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo	GUILHERME	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas

Grande	MARQUES PAPI DA LUZ		Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	GUILHERME NANTES BÉRGAMO	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	GUILHERME RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUILHERME SANTANA LEITE	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	GUSTAVO RAMOS DE SOUZA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	HANDRYELLI CRISTINA DAL' AGNOL DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	HAZAEI SOUZA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	HELEN APARECIDA AYALA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	HELLEN LARISSA ARAÚJO BORIM	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que

			não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	HELOÍSA MONTEIRO ÁVALO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HENRIQUE VINICIUS SOARES BELCHIOR DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HEVELLYN KARINI COSTA VIEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	HUGO VICTOR DA SILVA FERREIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	HUMBERTO MACIEL BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	HYAN LUCAS CARVALHO RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	HYASMIN WORMITTAG CABRAL	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	HYGOR CHAVES DA SILVA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	IASMIN EDUARDA MARTINS DE SOUSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ILSA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	INGRID MARTINS ORTEGA LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISAAC DIAS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELA ESTEFANI PALOMARES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELLA JUSTINO RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que

			não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELLA RAMOS MAGALHÃES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELLA ROCHA FERNANDES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISABELLE ESTEFANY DIAS VIEIRA CONCEIÇÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISABELLI VILHIAGRA TEIXEIRA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data

			da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELLY GOMES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ISABELLY YASMIN DOS SANTOS SOQUERE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISADORA GONÇALVES MALHEIROS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ISADORA STEFANY GUERCHE DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ISAIAS MAYCKCEU LIMA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	IVANIA LOPES BRANDAO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	IZABEL DA SILVA ROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	IZABELLA TRIGUEIRO FARREL	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	IZABELLE COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	IZABELLY AMANCIO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	IZADORA GABRIEL VAÇA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JACK ELLEN CUNHA DA SILVA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JACKELINE DA PAIXÃO SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JACKELINY FERREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JAINÉ AQUINO MORAES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JAMILE STEFANY FERREIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste

			programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JANAÍNA DOS SANTOS FERREIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JANAÍNA MORAES DE JESUS LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	JANAYNA CRISTALDO RIBERA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	JEFERSON DOS SANTOS NUNES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo	JEFERSON VICENTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato

Grande	MEDEIROS DO COUTO		Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JEFFERSON SEBASTIAO MIRANDA RAMIRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JENIFER DE OLIVEIRA DIAS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JENIFER VITÓRIA ROSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JESSICA ALICE DE SOUZA REINOSO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros;
Campo Grande	JÉSSICA MAIELY RIBEIRO RODRIGUES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JÉSSICA SUELEN DOS SANTOS VILALVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JHENIFER STELA DOS SANTOS CHONVISKI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JHONATAN FELIPE GONÇALVES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JHONNY DA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOAN LUCAS OLIVEIRA SILVA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOANA ANDRESSA COSTA SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOANES DE OLIVEIRA MUCHACHO	Superior Indígena	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOAO GUILHERME LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	JOAO PAULO TEIXEIRA PEREIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA VILALBA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOÃO VICTOR CARDOSO DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOAO VITOR COMINESI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOCIANE APARECIDA PINTO DE MORAES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOHNN LUCAS RANGEL DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	JONAS AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JORGE GABRIEL DOS SANTOS COLMAN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOSE ANTONIO BARUKI CORREA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	JOSÉ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JOSÉ GUILHERME DA SILVA NUNES	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água,

			de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOSÉ LOURENÇO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOSIANE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JOSIELY VERA ROJAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	JOSUE BARRABAS ALVES CAMINHA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JOSUÉ JULIANO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JÚLIA BEATRIZ FERNANDES PIRES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIA CARDOSO SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	JULIA FERNANDES SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo	JÚLIA LUÍSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo

Grande	MARINHO COSTA		e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULIA MACIEL MARIANO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULIANA BELMONTE MACHADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	JULIANA CASSIA FERREIRA FITES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULIANA CRISTINA BRAZ RAMOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULIANDER MARTINS DE BRITTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Campo Grande	JULIANNA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	JÚLIO CÉSAR DUARTE DA ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	JULY ANNE BENITES MACIEL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	JULYETTY PIRES DE ALMEIDA CARDOSO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	JUSSARA APARECIDA FERREIRA MARQUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	KAILANE DA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo	KAMILA DE LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

Grande	VARELA		escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	KAMILLA FIGUEIREDO DE LIMA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	KAMILLA PINHEIRO ALBERTONI	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KAMILLA SILVA SENA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAMILLY SANTOS DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KARINA TAILA DINIZ	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KARINE FRANÇA TORRES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais,

			considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KARLA EDUARDA MEAURIO REGO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KAROLINA RIBEIRO XIMENEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAROLINA RODRIGUES FERNANDES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador

			autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KAROLINE GOMES MACHADO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KÁSSIA OLIVEIRA DE SOUZA	Superior	CEP # Endereço # Número # Bairro # Município Residência # UF # Nome Completo (Sem abreviações) # Data de Nascimento # Grau Parentesco # Renda Mensal # Declaração do Imposto de Renda # Você recebe um outro benefício da mesma natureza deste Programa? # Possui Outro Benefício?
Campo Grande	KÁTIA SILVA BARBOSA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KATIANE NANTES DE REZENDE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	KAUANY SABRICIA FREIRE DE MORAES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No

			caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAUE NEVES BARROSO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	KAWANNY RACHEL FERREIRA ROCHA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	KAYKY MACIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KAYLAINE GALEANO TOMICHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KEMILY VICTÓRIA DELMONDES GONÇALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	KLARISSA VITÓRIA DE FREITAS QUADROS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	KRISHINA MARTINEZ NOGUEIRA DE BARROS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LAIS MAIDANA TORRES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LAIZA APARECIDA FERRARI	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LARISSA AMARAL NABUCO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	LARISSA DE CARVALHO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LARISSA FERNANDA DE SOUZA DA CRUZ	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LARISSA FLORES DE ANDRADE	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	LAYANE DE JESUS PRATES GONÇALVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LAYS DE SOUZA ALAGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LEANDRA SILVA TOTO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LEANDRA VITÓRIA AMARAL NABUCO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	LEANDRO CASAGRANDE DO PRADO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LEILIANE MARIA IIERCULINO ALVES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LEONARDO MENDONÇA LOURENÇO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LEONTINA ADORNO BAEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LETHICIA MORETTO FERNANDES DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de

			nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LETÍCIA FERREIRA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LETÍCIA GRI MOREIRA BRITO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LETICIA RODRIGUES CARRIJO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LETICIA SERELO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LETICIA VIEIRA DE PAULA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LIA RUTH MENDES DE AMORIM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LIANDRA DE ALENCAR MARQUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LINDA INES DOS SANTOS ROCHA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LINDAURA DE OLIVEIRA LIMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LISSANDRA DE SOUZA GOMES MONTEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D)

			Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LIVIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LORENA OLIVEIRA MARTINS SONE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LORI THAMYRYS FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em

			caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LORRAYNE DE MIRANDA RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LOURRAYNE RIBEIRO ORTEGA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LOUYSE LIMA SALES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUAN VICTOR FERREIRA DE LA SIERRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUANA CAMPOS MAIDANA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos -

			Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LUANA DOS SANTOS ARISTIMUNHA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em

			caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	LUANA FAE LOPES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUANA GONÇALVES MARANGON VILHALVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUANNY EMANUELLY RABELLO ALVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCAS DURÃES FERNANDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;
Campo	LUCAS GUEVARA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível

Grande	ALVES DA COSTA		superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCAS MATEUS SOUSA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	LUCAS SALAS GURGEL DE VASCONCELLOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUCAS SOUZA ALBERTONI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art.

			3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCIA MORENA RODRIGUES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUCIANE GOMES DUTRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUCIMARA GONÇALVES MARANGON	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIS FELIPE DOS SANTOS DUARTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ FELIPE SCHIMITH	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ FILIPE NUNES DA SILVA JAQUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	LUIZ GUILHERME MARTINS DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	LUIZ PAULO SOARES DA ILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MAIARA SANTOS CARVALHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAISA DO PRADO SANTANA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAÍSA OLIVEIRA LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

			mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MANOELA SANTOS COELHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARCELO BISPO NUNES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	MARCELO HENRIQUE FERNANDES TEIXEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARCIA FREITAS DE MORAES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARCOS WELLINGTON DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARESSA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA AMADA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA APARECIDA DIAS MEDRADO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em

			caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA CLARA VELO OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA AMORIM DA COSTA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a

			mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA APARECIDA FONSECA MATHEI	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA EDUARDA FLORES DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA MACAMBIRA DE AZEVEDO	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA MARQUES MONÇÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA SCUSSEL SODRÉ	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento

			do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA SOARES CITOLINO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA EDUARDA TERRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA FERNANDA MELO DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA FERNANDA RODRIGUES VAZ	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIA GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	MARIA SELMA COSTA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIA TEREZA RODRIGUES AZEVEDO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIANA APARECIDA SOARES ALVES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MARIANA DA SILVA ARANTES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIANA DOS SANTOS ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a

			mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIANA LETICIA COSTA NEGRETE DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	MARIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARIANA TIMOTEO AMARAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01

			(um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIANE CORREA DIAS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARIELE SILVA NOGUEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MARILETE OLIVEIRA BATISTA	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	MARLON SANTANA DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			# Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MARTA ROSA MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MATHEUS BARBOSA MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MATHEUS FELIPE RODRIGUES XIMENES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício

			remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MATHEUS GONÇALVES DA SILVA DITTMAR	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MATHEUS MALDONADO FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MATHEUS MARQUES ABRAHAO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;

Campo Grande	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MAYARA DOS SANTOS TEIXEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAYARA GALHEANOS FRANCO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MAYARA SUNI JOSÉ OLIVEIRA MARCOS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para

			Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MAYARA TORRES DE CASTILHO MESQUITA	Superior Indígena	Art. 3 J) Comprovante do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração assinada por três lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MAYRA ANIELLY NUNES DA SILVA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MAYULLE KETHELLEN VALEJO DE CASTRO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	MICKAEL LUCAS DA CRUZ LEGUIZAMON	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	MILENE SOUZA ROCHA	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MILLENE AMANY QUEIROZ VILELA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a

			mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MIRIAM FERREIRA CHAVES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MOHAMAD CÂNDIA ABDALLAH	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MONALISA NOGUEIRA FREISLEBEN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MURILO BRITTS GUIMARÃES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	MYLENA AURORA FELIX DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

Campo Grande	MYLENA FARIAS JULIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	MYLENA PINHEIRO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NATALIA CECILIA NOGUEIRA ARAKAKI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NATALIA ROSA DE ALMEIDA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	NATALLY OTAZUR MACHADO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NATALY PEREIRA RAMOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NATASHA DOS SANTOS LEMOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NATHALIA DEPIERI DE BRITO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	NATHALIA DOS SANTOS MARTINS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NATHALIA DOS SANTOS MELLO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NATHALIA FERREIRA SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NATHALIA SOUZA SILVA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NATHALY LUANA RIBEIRO AQUINO MARTINS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	NATHALY NAKAZONE DE ARRUDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Campo Grande	NATIELY MUNIZ LAURENTINO SILVA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NAYARA RODRIGUES DE BARROS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NEUZELI MAGALHÃES PINHEIRO	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	NICOLE ANDREINA BAEZ DOS SANTOS SOUZA DIAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NICOLI DA SILVA VALENÇUELA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NICOLLI BARRETO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No

			caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	NICOLLY GABRIELLY RAMOS NASCIMENTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	NICOLLY YASMIN DA COSTA LANTERI	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	NICOLY ARAUJO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo	NYNNA GABRIELLA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

Grande	EMILIANI DA SILVA		inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	OMAR GUILHERME DO AMARAL RUIZ	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	OTÁVIO RODRIGUES DUARTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PAOLA CRISTINA YANO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	PATRÍCIA AQUINO PORTILHO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Campo Grande	PATRICIA DE ALBUQUERQUE PASSOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Campo Grande	PATRÍCIA LÚCIA DE MATOS BORBA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PATRICIA PEREIRA	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	PAULO CÉSAR SILVA GUIMARÃES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso

			universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	PEDRO GAVILAK COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE FEITOSA BATISTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	PEDRO HENRIQUE MORANDI LESCANO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PEDRO ROMERO ORTELLADO	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	PEDRO SILVA LEVYMAIA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	PETERSON MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	QUEREM HAPUQUE BARBOZA SANTANA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RAFAEL FIORANI DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	RAFAELA AMORIM CAMPACHE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAQUEL CASTRO DE MATTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RAYANE MORAES DE LUNA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em

			caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYNARA SANDRINE LEMES DE BRITO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYSON GUSTAVO GARCIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYSSA COSTA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	RAYSSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RAYSSA MORAES DE PAULA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	REBECA RODRIGUES DANTAS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	REBECCA LIS BATISTA CALEGARI	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	REBEKA MISHAY PORTO ALVES SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RENAN SILVA DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

Campo Grande	RENNAN GOMES DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	RHAYANE FERREIRA SILVA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RICHARD WILLIAN BARBOSA CARVALHO MOREIRA	Médio	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RIQUELME GOMES RAMALHO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ROBERTA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	RODRIGO BATISTA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	RODRIGO MAYER PUCCI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ROMOALDO VIEIRA NETO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda;
Campo Grande	RONAN MONTEIRO VARGAS FILHO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	ROQUE HUDSON VARJAO RIBEIRO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ROSELI DOS SANTOS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	ROSICLEI ADERETE FARIAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo	ROSICLEIA PEREIRA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

Grande	SOARES		mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	ROSILENE NOGUEIRA DA SILVA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SABRINA LOPES WORMITTAG	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SALINER OLIVEIRA SALAZAR	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SAMARA GOMES GALVÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SAMARA PEREIRA BENITES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SAMUEL ANTÔNIO MELLO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SAMUEL BARRETO ROSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

			mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SANDY GABRIELLE NEUBERT VIEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SANDY MERLON PADILHA DOMINGOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	SARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SARAH VIEIRA DE CAMPOS	Superior Indígena	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SEHER RAGH ADY	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SHEREN SORRAYLAH RODRIGUES MAR	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	SILMARA VIEIRA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SILVANA PIRES GONÇALVES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	SILVIA IALLY DE ALBUQUERQUE SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SIMONE COLMAN MARTINS	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo	SIMONE DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas

Grande	DA SILVA		Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	SOPHYA LILITH BITHENCOURT CAMPOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	STEPHANY CORDEIRO CASTRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	SUZANY LISBOA PIRES DE ANDRADE	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Campo Grande	TAIS REGINA CAVASANA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	TAÍSSA DEDÉ AMARO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	TATIANE MAMEDES DE MATOS BATISTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	TAUAN CORREA GONCALVES	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THAIS FARIAS BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THAISA ALVES MERCADO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THAISSA RODRIGUES LEITE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	THALIA NUNES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THALITA LEQUISAMON GONZALES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			possui renda;
Campo Grande	THAWANY ALVES KUSKOSKI	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THAYNA RODRIGUES DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THAYNARA CRISTINA DE SOUZA REZENDE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	THIAGO DA COSTA FAUSTINO	Médio Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	THIAGO DOMENICHE BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	UESLEI SANTANA CARDOSO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VANESSA PAULINO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VANIELE DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VERA LÚCIA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VICTOR ALEXANDRE DE MORAIA CRUZ DE ABREU	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VICTORIA QUEVEN OLIVEIRA LAGOIN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

			escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VINICIUS FONTES DE ANDRADE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VINICIUS ORTIZ BENEVIDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Campo Grande	VINÍCIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VITOR PEREIRA DE MATOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de

			histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	VITÓRIA APARECIDA ROCHA GOMES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VITÓRIA CUNHA DA SILVA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção

			do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VITORIA DE SOUZA AQUINO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VITÓRIA FIRMINO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VITORIA MARIANA DE MEDEIROS FERNANDES DE ARAUJO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Campo Grande	VITORIA VALTER CALVIS BRANDÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	VIVIANE PEREIRA CARVALHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	WAGNER YUIRE MENDES ROSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	WALTER ALEXANDRE PEREIRA MIGUEL	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

			declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	WAYNE GARDER RODRIGUES FERNANDES	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	WELLYNGTON IRES BATISTA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	WILLIAN CÉLIO ALVES FIGUEIREDO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	WILSON LUCAS RAMIRES GARCIA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	WILSON ROSA NOGUEIRA DE	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

	SOUZA		escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Campo Grande	YAN BARUKI CORREA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	YAN MATHEUS PEIXOTO PEREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	YASMIN LETÍCIA DE PINHO DA SILVA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	YASMIN MARIA LINO DA MATTA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda

			familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Campo Grande	YASMYN YUKIKO SANTOS TAKAMURA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Campo Grande	YESA MACIEL RAMIRES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Campo Grande	YNARA GABRIELLA DA SILVA SOUZA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Cassilândia	EDUARDO AUGUSTO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

	PEREIRA SILVA		inscrição e na convocação para o Programa;
Cassilândia	FRANCIELLY DOSSO DE LIMA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Cassilândia	IGOR MARTINS CARVALHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Cassilândia	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Cassilândia	KIMBERLLY ANCELMO DUTRA DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Chapadão do Sul	JOSLLAYNE DOS REIS PEREIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Chapadão do Sul	MEROODJYNE REYNOSO LANTIGUA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coronel Sapucaia	ANDREIA AQUINO GONÇALVES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de

			nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Coronel Sapucaia	CINTIA DA COSTA CARRILHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coronel Sapucaia	CRISTIAN BENITEZ SALINA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coronel Sapucaia	DANIELLI LOPES SOZO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coronel Sapucaia	ELINEIA BATISTA XIMENES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Coronel Sapucaia	EMERSON MENEZES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coronel Sapucaia	GABRIELY ROMERO AJALA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de

			nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Coronel Sapucaia	VITÓRIA LUIZA DE SOUSA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	AMANDA PIASSA VARANIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	ANA CLARA PENHA CONCEIÇÃO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante

			preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	BARBARA FERNANDA DE MEDEIROS PEREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	BERENICE APARECIDA ESQUER YOVIO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	BRAIAN DOS SANTOS ALVES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Corumbá	CLARA DANTAS MARTINS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	DANRLEY DE MORAES GUILHERME DE FREITAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	DAVID MELGAR DA SILVA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	DAYZA LIMA DE BRITO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	DEYVID LUCAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato

	MACIEL DA SILVA		Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	DORACY KAIDA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	DOUGLAS RODRIGO FEITOSA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	EDMIR GOMES MONTEIRO NETO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	ELEANDRO JUNIOR SIMÃO DE SOUZA DE PAULA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de

	ALBUQUERQUE		nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	ELIANE SALINAS DE LARA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	ELIARA SAMILA DA SILVA INFRAN	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Corumbá	ELYKIMARY VICTORIO VIEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	EMMANUEL LUCAS SOUZA CACERES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	EVELLYN XAVIER	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

			# Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	EVELYN ANDRESSA PEREIRA DE ARAÚJO SOARES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	GISELI CRISTINA DA SILVA SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	GYAN CARLOS ALVES DE CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	HEMANUELLY RIBEIRO DE ARRUDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Corumbá	HWEDERSON SOARES PORTES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Corumbá	ISABELLA DE OLIVEIRA TORRES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	JAMILY ALEXANDRA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	JESSICA RIBEIRO BRAGA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Corumbá	JOHN FELIPE DA SILVA SONGCAYAWON	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	JULIA GOMES GUIMARÃES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos

			nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Corumbá	JULIO CESAR ESTIGARRIBIA MILITÃO	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	KAILANNY FRANCO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Corumbá	KAROLINA DARQUES BISPO LOUZADA VIEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	KAYAN CABALLERO FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	KEZIA DE OLIVEIRA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	LARIELLY COSTA DINIZ DE ALBUQUERQUE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda;
Corumbá	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LIVIA ARRUDA QUEIROZ	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	LÚCIA LIMA DO AMARAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	LUCIANE ROSA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	LUIZ FERNANDES DE LIMA NETO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	LYNDA LETYCIA MUNHÕES DUARTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três)

			salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	MARIA EDUARDA DA COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MARIA EDUARDA ORTIZ DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	MARIA ROSA DA CRUZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	MARIELY CAMPOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui

	DE OLIVEIRA		qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	MATHEUS CAMPOS DOS REIS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	MAYARA HENRIQUE MONTEIRO DA COSTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio

			nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	MICHELY SALOMÉ LEDEZMA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	PAMELLA VASQUES INSFRAN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Corumbá	PAULA TAYANE MAGALHAES ALVES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	RAFAELLY COUTO DO AMARAL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	RAYANE SOARES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	REGIEL LUCAS OLIVEIRA DE JESUS	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	RENAN TRINDADE FLORENTINO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

			imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	SARA HELEN PRIETO FR ARAÚJO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Corumbá	SUZANE FERREIRA OSSUNA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	TAINARA GALEANO CAÇÃO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	TALITA MENDES CASTRO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	TIAGO EZEQUIEL LAMBERT	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Corumbá	VICTOR HUGO LOPES MALTA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Corumbá	VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Corumbá	WANDER LUIZ NOGUEIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Costa Rica	ANA PAULA FERREIRA SILVA	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Costa Rica	REBECA SOUZA CANDIDO DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

			# Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	AMANDA GABRIELLY OLIVEIRA ANTKIEWICZ	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	AMANDA GOMES DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Coxim	AMANDA MARCONDES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Coxim	ANDRÉIA SOUZA MÁXIMO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	CARINY VITORIA PINHEIRO DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não

			possui renda;
Coxim	DAIANE BEZERRA GOMES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	DAIANE HELENA MARTINEZ AGUILERA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	EDUARDA ROMEIRO LOPES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	FRANCIELLY CARDOSO BISPO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	GABRIELLY DE ARRUDA LOPES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	GIOVANNA CAMARA RODRIGUES	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	GIULIA LACUEVA BARBOSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de

			residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Coxim	IASMIM CAMPOS DOS SANTOS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coxim	IULLY MAYLLA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	IZABELLY CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Superior	Renda Mensal # Renda Mensal # Renda Mensal
Coxim	IZADORA ALBUQUERQUE DUTRA DE ARAÚJO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso

			universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	JESSICA TEODORO DE ASSIS REIS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	LORAYNE PRISCILA MARQUES ALVES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Coxim	MARIA EDUARDA BORDIN RIBEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MARIANA DE PAULO BIAZIN	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	MAURILIO DA CRUZ BATISTA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	MAXUELY KATIA DA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

	SILVA CARDOSO		escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Coxim	MIRELLY VALENCA SOUSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Coxim	NAARA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Coxim	NATASHA ROQUE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	PÂMELLA CORREA CORDEIRO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	POLLYANA MARIA MONTEIRO FARIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Coxim	SABRINA ALVES LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Deodapolis	ANA KARLA PEREIRA DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no

			sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Deodapolis	NAEGELY DE SOUZA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Deodapolis	SOFIA ASSIS RODRIGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Deodapolis	VITÓRIA OLIVEIRA CANTERO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

			reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dois Irmãos do Buriti	AURILENE DUARTE VALENCIO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dois Irmãos do Buriti	DIELLEN MARQUI DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dois Irmãos do Buriti	ELEN DA COSTA VENITES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dois Irmãos do Buriti	ELISANGELA DE SOUZA BONFIM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dois Irmãos do Buriti	GIOVANNA MARTINS ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dois Irmãos do Buriti	GRAZIELA MARQUIZA DE MENEZES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Dois Irmãos do Buriti	IVAN PEREIRA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D)

			Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dois Irmãos do Buriti	JULIA ALVES DE MENEZES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dois Irmãos do Buriti	KESLEY TATIANE DUARTE GARCIA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dois Irmãos do Buriti	LUANA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dois Irmãos	MICHAEL DOUGLAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas

do Buriti	PINTO PEREIRA	Indígena	Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dois Irmãos do Buriti	VITORIA ALCANTARA DA SILVA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Douradina	MATHEUS MOREIRA XAVIER	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	ALAN ALEXANDER RODRIGUES MARTINEZ	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	ALICE AJALA DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro)

			disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	AMANDA VASCONCELOS SOUZA SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	AMANDA VITÓRIA DE LIMA GARCIA NOGUEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	ANA ISABELLE ACOSTA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	ANAIR TORRES BENITES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	ANNE MICAÉLE CARDOSO DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ANTONY PAES DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	ARETUSA ALVES NEVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por

			este Programa;
Dourados	BÁRBARA IANCA MATOS TOLEDO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	BEATRIZ CARVALHO DINEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	BRUNO RAFAEL RIBEIRO LEMES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	CAMILA MACIEL CARLOS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	CARLA DE OLIVEIRA	Médio Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E)

			Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	CLAUDIA BRANCA DE ARRUDA FARIAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	CLEYTON TEIXEIRA INSFRAN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	DANIELA RICARDI NERES	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	DEBORA NOVAES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	DIOGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	DIONIZIO MATOS ROMEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	DOUGLAS GOMES DELATORRE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	EDIMARA ESPÍNDOLA GOMES DA ROCHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ELAINE DA SILVA DANTAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

			declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Dourados	ERIC BELO DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	EVANIR GARCIA MACHADO	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Dourados	FELIPE FERREIRA FREITAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Dourados	FERNANDA BRITES GAJOZO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	FERNANDA RAMIRES CARDOSO DE CAMPOS	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	FRANCIELE OJEDA GONÇALVES ALEN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para

			o Programa;
Dourados	FRANCIELI ROOSEVELT DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	FRANCISCO XAVIER GONZALEZ FILHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	GABRIEL ANTONI CAVALCANTE BRASIL	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	GABRIEL DE SOUZA MOURA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	GABRIEL FRANCISCO SILVESTRE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

Dourados	GIORDANA PACHECO MENDES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	GUSTAVO MACHADO SOARES	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	HEDER RAPHAEL RIBEIRO LOPES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	ISABELLE DANTAS SENATORE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	IVAN DOS SANTOS JOAQUIM	Superior Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do

			interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JAQUELINE MACHADO NOBRE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	JELIANE MARTINS DO SANTOS CRUZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JESSICA DE ALMEIDA BARBOSA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Dourados	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS VALÉRIO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	JOÃO VICTOR LEOPOLDINO NOBRE	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	JULIA TEREZA LEONHARDT	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	JULIANO DOS SANTOS GUILHERME	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

Dourados	JÚLIO CÉZAR PAIVA DA SILVA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	KAMILA FELICIANO DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Dourados	KAROLINE STEFANI DA SILVA SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	KAUANY RODRIGUES CAMIOTTI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	KAYLANE RODRIGUES FERREIRA BARBOSA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	KEMLY MARTINS	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	LARISSIA VILHALVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

	DE LIMA		escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	LEONARDO FELIPE ROCHA MARQUES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	LETICIA DA CUNHA MIRANDA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	LORENA SOUZA BREGUEDO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	LORRANY MACENA DE SOUZA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em

			caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	LUANA FERNANDES FERREIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	MARCELO DE OLIVEIRA ASSIS ARRUDA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MARCOS ROBERTO DE LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MARIA EDUARDA MALAQUIAS DIAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRANDIOZO MORA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para

			o Programa;
Dourados	MATHEUS VINICIUS DA SILVA MARQUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MUÍARA FERRARI DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	MURILO RIAN NUNES LEAL	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	MYLLENA ARAÚJO DE FREITAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	NATALIA DA SILVA LIMA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	NATHALYE MARQUES GONZAGA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de

			qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	NATHAN JULIÃO FERNANDES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Dourados	NAYLLA ALVES PASSOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	NILDIELI BOGARIM MACHADO	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	NILSON VITOR MENCIA DE SOUZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	RAISSA MICAELLY TAVARES SOARES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Dourados	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	RAYNE NOVAES GONÇALVES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	RICARDO RAMOS DA CRUZ	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Dourados	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de

			renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	SAVIO RODRIGUES DE LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	SHIRLEY FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Dourados	SINDY GARCÊS DANTAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Dourados	TALITA MACHADO ORTIZ	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Dourados	TAMIRES BASTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Eldorado	ESTEFANE DE JESUS LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Fátima do Sul	CRISTIANE LIMA DA SILVA	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Fátima do Sul	FERNANDA AKEMI IWASHITA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Fátima do Sul	GEOVANA BONFIM DOS ANJOS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Fátima do Sul	JOÃO VICTOR GOMES CONCEIÇÃO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Fátima do	LAIZA GABRIELLI DE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

Sul	LIMA MENDONÇA		reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Fátima do Sul	LETICIA LOPES BATISTA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Fátima do Sul	MARCELO LUIZ SCAION PALOPOLI	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Fátima do Sul	YASMIN SANTANA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Figueirão	LUDMILLA FERNANDES BARBOSA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Glória de Dourados	EVERTON APARECIDO PIRES DA CUNHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Glória de Dourados	GUILHERME EDMILSON ANTUNES AMARAL	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Glória de Dourados	JULIANA DE LIMA COSTA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Glória de Dourados	LAYON RODRIGUES MARTINS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Glória de Dourados	MARINA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio

			nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Glória de Dourados	MONIQUE FREITAS BRIEKOWIEC	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Guia Lopes da Laguna	FRANCISCO DE SOUZA DUARTE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Guia Lopes da Laguna	GABRIELA CAVALHEIRO LIMA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Guia Lopes da Laguna	GUSTAVO MORAES DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Guia Lopes da Laguna	JOCYANE TEODORO ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Guia Lopes da Laguna	MATEUS IRALA IBANHES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda

			familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Guia Lopes da Laguna	RAYANE DA COSTA MORENO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Guia Lopes da Laguna	SAMUEL DA CRUZ FERRO	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Iguatemi	JOSELIA VARGAS LEITE	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Iguatemi	MARIA CLARA LUSTRI DA SILVA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Itaporã	CIBELLY DE OLIVEIRA NUNES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um)

			salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Itaporã	LUAN DOS SANTOS LOUVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Itaporã	WESLEY ALENCAR DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Itaquiraí	HEVEIN DA SILVA KRIELOW	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Itaquiraí	VALDIRENE CABRAL RODRIGUES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D)

			Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ivinhema	LUANA FROES DE ANDRADE	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ivinhema	MARIA VITORIA GIMENES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Japorã	ELIZETE RAMIRES	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Japorã	SABRINA SOUZA SARATE ROCHA	Superior Indígena	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

			reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Japorã	VIVIANE OLIVEIRA DE MORAIS	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jaraguari	DÉBORA SANTOS DA SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jaraguari	DEBORAH CÁSSIA DE OLIVEIRA LIMA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jaraguari	EMILLY LUJAN DELIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros;
Jaraguari	SOPHIA FATIMA DUARTE DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Jardim	ADEMIR CARDOSO PAREDES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ALIFER DE SOUZA ARECO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Jardim	ARMINDO MAIDANA PEREIRA	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	BIANCA NATHALLY DOS SANTOS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	CAUÃ ARGUELHO VERÍSSIMO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	CAUA CRISTALDO RODRIGUES	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	CLARISSA BENITES LIMA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Jardim	CRISTINA GERDA NAGEL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ECHILLEY MORAES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	EDSON MATEUS SALINAS ECHEVERRIA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	EDUARDO ANTONIO MARQUES BARBOSA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	ELICELIA DE CAMARGO SILVEIRA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais,

			considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	JESSICA MORINIGO MACIEL	Médio	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	JOÃO PAULO FERREIRA LESCANO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	MARLEI DA HORA FRANCISCO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio

			nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	MARY ANNE CHAVEZ ARANDA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA NUNES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	MATHEUS SEBASTIAN CYLES LEITE	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	MIGUEL ARCANJO DA COSTA ROSEMBERG	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Jardim	RAISSA ROLON DE JESUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jardim	RENAN LIMA REGIS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jardim	TATIANE NUNES LARA	Superior Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Jateí	MARIA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Jutí	GABRIELA DA SILVA BERNAL	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador

			autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	DALLILA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	FRANCIELEM CALLEJAS DE ASSIS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ladário	GABRIELLY GARCIA MONTEIRO SILVA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	GEOVANA ANTONELI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio

			nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	KARINY NASCIMENTO SERRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	KAYSA FERNANDA DA COSTA FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Ladário	LETÍCIA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	MICHAEL SANTOS NETO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ladário	MIRIA DO NASCIMENTO SERRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E)

			Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ladário	NICOLLE GUANES MARQUES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ladário	REJANI RILKE DE OLIVEIRA ARRUDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa;
Laguna Carapã	INGREDY GABRIELLY DA SILVA ESPINDOLA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Maracajú	CASSIO FERNANDES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Maracajú	MONICA PAIVA DE CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	IASMIN FERREIRA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	JUCELINE SANTOS FRANCO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Miranda	LEONAILDO ANTONIO	Médio Indígena	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos -

			Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	LILIANA CORREA DIAS	Superior Indígena	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	LORENNA JESUS MACHADO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Miranda	LUCAS LEMES FAUSTINO	Médio Indígena	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Miranda	MELISSA DANTAS CORREA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador

			autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	NOEMI VITÓRIA DE CAMPOS CARDOZO	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	NUBIA LOIO VALDEZ	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Miranda	RAYANE TENÓRIO DA ROCHA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Miranda	WILHAN DE OLIVEIRA RAMALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4

			(quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Mundo Novo	CECILIA MARIA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Mundo Novo	GABRIEL BITENCOURT DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Mundo Novo	ISADORA SOARES DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Mundo Novo	KETHELIN LORENA SOUZA MENDES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Mundo Novo	LEONARDO SHUNSUKE SHIRAKURA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de

			residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Mundo Novo	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Mundo Novo	PEDRO LUCA CARMONA RIOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Mundo Novo	RODRIGO DE ARAUJO MOSQUER	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção

			do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	ANTÔNIA ÉDNA BLUMATTE MOREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	BRUNA ALVES CAMPOS CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	FELIPE FERNANDES SARRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos

			nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	GISELE PEREIRA BERTO DA SILVA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	JAINE LIBERIO FERREIRA MARTIRES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	JAQUELINE RAMOS RODRIGUES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	KETHELEN ROSA LIMA PEREIRA CARNEIRO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	LEILE DEMETRIA CARVALHO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	LOREAYNE GERMANO MATIAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Naviraí	LUANA BRONZATTI DE CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Naviraí	LUARA BEATRIZ ALVES CARVALHO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	LUCIANA LEITE PAES	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	LUIS FERNANDO ROSA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Naviraí	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado

			que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Naviraí	VANESSA DANTAS DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	YANAE SALU PORTUNIERI MESSIAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Naviraí	YASMIN SIMÃO GONÇALVES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Naviraí	YHULLA CARRADORE PORTELA ROCHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nioaque	ANA CARLA MELO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	DAMARIS BARBOSA OLI	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; #

			Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Nioaque	ESTEFANY CRISTALDO COENE	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nioaque	FERNANDA FERREIRA MESQUITA FOGAÇA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	LARISSA DE LIMA PEREIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo,

			05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	TATIANI FIGUEIREDO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nioaque	VANDERLEY LEITE MOURA FILHO	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Alvorada do Sul	GUSTAVO TAVARES RUIZ RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Nova Alvorada do Sul	MARIA VITORIA SAMPAIO ASSMANN	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;

Nova Andradina	ADRHYAN VINÍCIUS NUNES FLORES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	ANNY KAROLINE BARRIOS DE MORAES	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	BARBARA LUIZA CORREA MENDONÇA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nova Andradina	BRUNA FONTES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Nova Andradina	DANILO VENANCIO LOPES	Superior	Art. 3 B) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	ESTEFANI CAMILI DOS SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

			escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	FELIPE RIOSKE DA SILVA NAKAMURA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Nova Andradina	FRANCIELLE REZER BATISTA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Nova Andradina	JANAINA DE SOUZA FRANCISCO	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de

			chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Nova Andradina	JOÃO PEDRO SOUZA SOARES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Nova Andradina	JULIO CEZAR SOUSA RAMALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Nova Andradina	LAISA CAROLINA FERREIRA ANDRADE RAMOS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D)

			Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	LIVIA MARIA RIBEIRO XAVIER	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Nova Andradina	MARIA CLARA ALBERTO AZEVEDO GARCIA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	PABLO ESCOBAR DE SOUZA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de

			qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Nova Andradina	PEDRO KAUAN TORTOLA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	PITER HERNANNY MICHALSKI SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	TAINÁ MATOS LOPES	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Nova Andradina	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Novo Horizonte do Sul	HUGO VILELA NIZA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;

Paranaíba	BEATRIZ MARTINS ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Paranaíba	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	DISLENE PEREIRA LEAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Paranaíba	ELAINE MACHADO SANTOS DOS REIS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Paranaíba	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Paranaíba	FRANCIELE FERNANDA ZAMORA DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	JULIA MARIANE PÁDUA DE PAULA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	MARIA EDUARDA BELCHIOR FERNANDES VENANCIO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	MARIA FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Paranaíba	NAELY ESCABORA DE SOUZA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Paranaíba	RAYSSA SANTANA DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Paranaíba	RILARY CORONEL DE PAULA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Pedro Gomes	LUANA ALVES CAETANO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ADILSON THIAGO PANA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ALEXANDRE ANDERSON DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	AMANDA CRISTINA ARANTES CALONGA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da

			inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	ANA JULIA MARTINS URBIETA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ANTONIA NILMA DA SILVA MONTIEL LOPES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ARIANE FERNANDES DE MATTOS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Ponta Porã	AUREA ISABELI ARANDA MARTINS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	BRUNA CATARINA BARROS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	BRUNA DE LIMA ALMEIDA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	BRUNA LOPES FREITAS CARVALHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	CAROLINA SANCHES GONZALEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	CLARISSA GALIANO RAMIRES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	CLEVERSON IZAQUE DIAS DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Ponta Porã	CRISTIAN PAREDES CABRAL	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	CRYTIAN DAIK DE AGUIAR SILVA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros;
Ponta Porã	DAFNE DE ALMEIDA MARTINS	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	DANIEL DOS SANTOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	DIONES SANGUINA GARCIA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ELIANE DE SOUZA DIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar,

			Outros;
Ponta Porã	ELISÂNGELA FERREIRA VEREIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ELIZANGELA DOS SANTOS CORREA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	EMERSON JONATAN VARGAS TORALES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ENOQUE PIRES	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

	ALBUQUERQUE		declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ERIKA DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	EVELYN ALAIDE RAMOS NUNES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	FATIMA JANETE ROCHA RAMOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	FELIPE EMANOEL SMOLAK	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	GABRIELA ARZAMENDIA BLANCO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	GABRIELA ESTEFANI FERREIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Ponta Porã	GABRIELI MACHADO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	GABRIELLY ALVES DA MOTA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	GABRIELY MIRANDA BENITEZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	GIOVANA GONÇALVES PERES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	IGOR FLORENCIANO CARDENAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	ISABELY MARQUES FRANCO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	IVANA KELLY LOPES MENDONÇA	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	JÉSSICA PAULA SCHWINGEL GONÇALVES	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	JOAO ALBERTO LANGER	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico

			escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	JOÃO PAULO DE MORAIS SOUZA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	JOÃO ROBERTO DENOBI ZACARIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	JOÃO VITOR SOBRAL RECALDE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	JOICE DO NASCIMENTO ZANG	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de

			renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Ponta Porã	JOSE GUILHERME MATOS ROA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	JOSIANE DA SILVA TOLOTTI	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	JULIANY EVELIN ANTUNES AZAMBUJA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	JULIERME VITOR DO NASCIMENTO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	KAREN LARISSA BENITES NUNES	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	KAROLAINI TRINDADE MOURA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	KEILA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	LARISSA BEATRIZ BENITES ALVAREZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	LEANDRO AGUILERA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	LETÍCIA PALADINI	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	LUANA BENITEZ ALEM	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	LUANA PINHEIRO GONÇALVES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	LUIS FABIANO DE ALMEIDA BARBOSA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	MAISA GABRIELA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo

	FERREIRA DOS REIS		e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	MARIA EDUARDA RODRIGUES ROMIO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	MARIA VITÓRIA FREITAS NUNES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	MICAELA DE MORAES FERREIRA	Médio	Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	MICHELI OLIVEIRA LEDESMA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ponta Porã	MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	NATÁLIA MARTINS	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do

	AREVALO		imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	NATALIA WONISKI VALDEZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	NICOLI ESTÉFANI AGUERO DA SILVA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	PATRICIA LOPEZ DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	PAULO NILO RODRIGUES ANASTÁCIO	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Ponta Porã	RAFAEL CABRERA CELESTINO	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	ROSIANE PERES NUNES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer

			outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	SILMARA LOPEZ CARNEIRO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	SIMONE RUSSO ALMEIDA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ponta Porã	TALISSON TAILOR ALVES CUEVAS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Ponta Porã	VANESSA APARECIDA VENDITE FERRAZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

			declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	VITOR DANIEL PEREIRA VARGAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Ponta Porã	WEVERTON DOS REIS PARRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Porto Murtinho	LARA MASCARENHAS BARROS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ribas do Rio Pardo	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção

			do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Ribas do Rio Pardo	MATHEUS DE SOUZA GOMES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Ribas do Rio Pardo	VITORIA ARAUJO MATOSO	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	EVELLYN PEREIRA NUNES	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Rio Brilhante	HELLEN KATHELYN RODRIGUES DE BRITO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Rio Brilhante	LAIZA ESTEFANI WOLLMANN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Rio Brilhante	PRISCYLLA RODI RODRIGUES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Brilhante	VIVIANE DE MELO OLIVEIRA GRAGEFE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Negro	GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;

Rio Negro	JHEILERY STEFAN FERREIRA GALIOTO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Verde de Mato Grosso	FERNANDA RODRIGUES BENITES	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Rio Verde de Mato Grosso	KAIAN FERREIRA CAMPOS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Rio Verde de Mato Grosso	MARIA EDUARDA LOPES BEDOJA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rio Verde de Mato Grosso	WALDENIR ALVES DA CRUZ	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Rochedo	JENIFER VITÓRIA TAVARES SARMENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro)

			disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Santa Rita do Pardo	MARIA VICTORIA PISCITELLI DE NORONHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
São Gabriel do Oeste	ANTÔNIO LUÍS BOGARIM GARCIA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
São Gabriel do Oeste	GABRIELLY BRUNO RODRIGUES FERREIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
São Gabriel do Oeste	ISADORA MENDES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio

			da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
São Gabriel do Oeste	LARISSA MARA DE SOUZA ORTEGA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
São Gabriel do Oeste	NATIELE ALVES RODRIGUES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Selvíria	MARIA FERNANDA GONCALVES SILVA	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de

			renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Sete Quedas	JOÃO PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Sidrolândia	AMANDA ALCÂNTARA MARTIM	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Sidrolândia	BRUNA DE MENEZES FERNANDES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;

Sidrolândia	DELLINE DA SILVA ALVES	Superior Indígena	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Sidrolândia	ERICA SALES PEREIRA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Sidrolândia	FLADEMIR ALCANTARA FIGUEIREDO	Superior Indígena	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Sidrolândia	ISABELA DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	JAYANE LIMA DE MENEZES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Sidrolândia	KATIENE CLEMENTINO MARCELINO	Superior Indígena	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Sidrolândia	LUANA SANTOS DE REZENDE	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	MIRIAN DE JESUS VIEIRA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Sidrolândia	VITOR FERREIRA DE PAULA	Superior	Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Taquarussu	VERÔNICA BORGES VIANA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	DANAHIDE AGUSTINA BENITEZ TORRES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	EMANUELLY FERNANDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários

	FERNANDES OLIVEIRA GUIMARÃES DE ARAUJO		mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	HELENA MARIANA DOS REIS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	JANICE SOUZA PINTO	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	JOSEANE RIBEIRO DA SILVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Terenos	LAIS VITORIA SOUZA PEREZ	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	NATHALIA MARIA SILVA REZENDE	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Terenos	RAQUE NANTES LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 P) Declaração de que não possui outro membro da família do mesmo núcleo familiar do Cadastro Único beneficiado por este Programa; # Art.

			3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Terenos	VITORIA MACEDO DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ADELINA PATRÍCIA DA FONSECA VIEIRA FONSECA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	ALEH BRITO	Médio	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;

Três Lagoas	ALICE FONSECA ALFONSO AGRIMPIO	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	ALINE FREITAS NEVES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	ALINE NUNES DE SOUZA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	AMABILLI FONTANETTI FLORENCE	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais,

			considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	ANA BEATR FERREIRA LIMA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ANA CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	ANA ELISA GENOVA DA CUNHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	ANA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta

			(holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ANNA GABRIELLY SILVA COUTINHO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	ARIANE FREITAS NEVES	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	ASSÍRIA VALÉRIO MAXIAS	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	AYCHILA DE FREITAS PAIVA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	BEATRIZ NOVAIS BATISTA	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	BIANCA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de

			seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	BIANCA DE SOUSA MARTINS	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	BRENDA LOPES NOVAIS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	BRUNA RODRIGUES SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	CARINA DOS SANTOS FRANCO FERREIRA	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado

			ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	CARLA PRISCILA JUREMEIRA RODRIGUES	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SARUWATARI	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 F) Menor de 18 (dezoito) anos. Declaração do responsável legal, devidamente assinada, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	CÁSSIO PEREIRA FERMINO	Médio	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

			declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	DEBORAH BIANCA SILVA ALVES	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	DÉBORAH LOPES MAIA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	FELIPE DA SILVA QUEIROZ	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Três Lagoas	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GABRIELA PEREIRA DANTAS LIMA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GABRIELA SERAGUZI DONEGAR	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário

			mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GABRIELLA HASHIMOTO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	GABRIELY VITORIA CARVECHI DUARTE	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	GIOVANA BURANELLO GIOVANETTI	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	GISELE GABRIEL DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GIULIA GRAVA ORDONES	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	GUSTAVO QUEIROZ DA SILVA	Médio	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	HELOÍSA SAMPAIO NATAL	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
Três Lagoas	IGOR DE MORAES FARIA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	JANICE SABINO DE SOUZA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo

			familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JENIFFER VITORIA DE SOUSA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	JIMMY DAVISON ROCHA JARCEM	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 N) Comprovante de conta bancária, sendo obrigatória a informação de chave Pix, registrada no CPF do interessado;
Três Lagoas	JOÃO LUCAS DOS REIS COZER	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	JOÃO PEDRO	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência

	SANTANA DA SILVA		ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JOÃO VITOR MESSIAS TREVISAN	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	JOICE KATLEN ROQUE GOECKING	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	JOSE ANTONIO VICENTE RAMAO	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	JULIANA SAYURI SUGUAYA	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	KAMILA LIMA ROCHA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	KARLA IASMIN LOPES DE LIMA	Superior	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;

Três Lagoas	KARLLA THAMYRES SANTANA CALDAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	LARISSA NATALI DA SILVA BRUM	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	LAYSABREU	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	LEONARDO DA SILVA FONSECA PAULO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	LIANDRA MORAIS DE ARAUJO BONINI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração de que não possui renda;
Três Lagoas	LUANA MESQUITA MARTINS DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	LUANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	LUIZ FELIPE DE SOUZA MESTRE	Médio	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	LUIZ GUSTAVO MENDES	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	MAICON DA SILVA DIAS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	MARIA CLARA BOTTAN RODRIGUES	Superior	Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	MARIA LUIZA PIOVEZAN	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	MATHEUS GONÇALVES FERNANDES	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	Superior	Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	MAYRA MAYUMI OCAMPO ISHIDA	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	MICHELE DOS SANTOS DE JESUS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	MURYEL DA SILVA	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível

	MOREIRA DIAS		superior. # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	NÁTHALY VITORIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Médio	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	RAFAELA BARBOSA DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	ROSEMAR THALIA MESSIAS	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	SABRINA DOMATONI FEGRULIA SANTOS	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite);

			declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	SARAH BERNARDO	Superior	Art. 3 Q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	STELLA BARBARA AZAMBUJA PRIMO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	TAMIRES DE OLIVEIRA MARTINHO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	TASSIA NAJARA VAN DER LAAN	Médio	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	TATIANE FERREIRA ALVES	Médio	Comprovante de Ensino Médio Técnico Profissionalizante Nível # Instituição de Ensino
Três Lagoas	THAYNÁ VITÓRIA DA SILVA MELO	Superior	Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda;
Três Lagoas	THAYS PEREIRA DE ALMEIDA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros;
Três Lagoas	THIFFANY RANIELLY LOPES BARRIOS	Superior	Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou

			declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	VICTOR HUGO RIBEIRO DOS SANTOS AZAMBUJA PRIMO	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	VITOR CAVALCANTE MESQUITA	Superior	Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Três Lagoas	VITÓRIA DE FREITAS LOURENÇO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 H) Comprovante de residência em nome do interessado ou em nome de qualquer pessoa de seu núcleo familiar, atualizado, ou declaração de residência, conforme modelo disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Três Lagoas	WANDRIL MARTINS DA SILVA	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa;
Vicentina	DANIEL DINIZ NUNES	Médio	Art. 3 A) Comprovante de documento oficial de identidade - RG, Passaporte, CNH, Outros; # Art. 3 L) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

Vicentina	ÉVELIN MORAES MELO	Superior	Art. 3 I) Comprovante de residência ininterrupta no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos - Contas de água, de luz, histórico escolar fornecido por instituições de nível superior ou histórico escolar, Outros; # Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 M) No caso de curso universitário, comprovante de matrícula, em no mínimo, 05 (cinco) disciplinas;
Vicentina	PEDRO HENRIQUE SANTOS NEGRELI	Superior	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD;
Vicentina	THIFANI LETÍCIA ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Médio	Art. 3 D) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda; # Art. 3 E) Comprovante de declaração de imposto de renda do interessado e de seu núcleo familiar ou declaração de isenção do imposto de renda, em caso de não declarante, mediante preenchimento do formulário disponível no sítio da SEAD; # Art. 3 K) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa; # Art. 3 O) Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD;

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SEAD N. 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA MS SUPERA – PROCESSO SELETIVO FASE “E”

– RESULTADO PRELIMINAR –

CANDIDATAS E CANDIDATOS DESCLASSIFICADAS(OS)

MUNICÍPIO	NOME	NÍVEL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Amambai	JAIRO BENITES MOREIRA	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Amambai	JULIA RODRIGUES SILVEIRA	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Amambai	RONALDO ORTIZ	Superior Indígena	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Anastácio	NAIARA TEIXEIRA MOREIRA	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Aquidauana	JOÃO RESENA GOULART NETO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	MARIANA GARCIA DE PINHO CAMPOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	MILENA CASTELO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual

	FRANCISCO		de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Aquidauana	NATHALIA DA SILVA LUZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Aquidauana	THALISSON RAFAEL LEMES TORRES	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	VANDERLEIS DA SILVA ALBUQUERQUE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	VANDERSON PAULINO BISPO DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aquidauana	VITÓRIA ELOIZA SOUZA DE SOUZA CAVALHEIRO	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Aral Moreira	ANTONIA DANYELLI GONÇALVES BAEZ	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da

			Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. # Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Aral Moreira	THAYLON OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Brasilândia	SALETE PEIXOTO FERREIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Caarapó	LUANA BEATRIZ VIEGAS VIEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Camapuã	LEONARDO SILVA ESQUIVEL	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	AMANDA MELLO CHAVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ANA CAROLINA MIRANDA LOUREIRO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	ANA KAROLINE FERNANDES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição

	TEIXEIRA		e na convocação para o Programa.
Campo Grande	ANDRIELLY ANGELA DOS SANTOS	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	ANNY BEATRIZ DA SILVA CORREA ARANDA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	CÁSSIO NUNES DA SILVA	Superior	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande	CLARIANA LIMA PONTES	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. # Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	CRISTHYAN DE OLIVEIRA GURSKI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	DANIEL OVANDO DA SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	DIOGO ROQUES MARTINS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	EMANUELA MOTA DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	FABIANE TANIGUCHI FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GEOVANNA ALYNNE FERNANDES VERGINIO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GIOVANA FREITAS SEGOVIA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD

			estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	GIULIA AQUINO CHIARI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GRACYELLI DAMASCENO DA SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo	GUILHERME	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre

Grande	DOS SANTOS CORREA		reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	GUILHERME PEREIRA BIAZOTO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	IZABELY DA SILVA OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JESIEL VIEIRA MARQUES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	JESSICA INACIA DA SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JOÃO DANIEL MATHIAS MACHADO DA ROCHA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JOAO VICTOR DE JESUSSILVA SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	JOÃO VICTOR GALVÃO ALENCAR	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	KETLLYN GABRIELE GOMES DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LINO SOARESESOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	LUCAS ANDRÉ	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	LUIS EDUARDO RODRIGUES CANDIA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.

Campo Grande	LUIZ PIERRE GONZALEZ	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MAR EDUARDA DA SILVA MERA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	MARCOS ANTÔNIO CARRERA MAGALHÃES	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DE MORAES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MARIA RITA CYLES MARTINS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MARIANA LEÃO MARQUES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	MARIANE ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MATEUS MASSELANE RIBEIRO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	MYKAELLA BARROS ALMEIDA HERZER	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	OMAR HENRIQUE DOMINGOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	PATRICIA MAIKELLY RODRIGUES XIMENES SARAT	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RAFAEL PEREZ ALVES	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	REBECA KAROLINE CORDEIRO ROCHA	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Campo Grande	RENATA MARCOS DA SILVA	Médio Indígena	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	RITA FERNANDA BENITES BENTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	RODRIGO VERON AFONSO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de

			trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Campo Grande	SARA RUI GONCALVES	Superior Indígena	Art. 2) a) Aprovados e ou matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantidos por instituições de ensino superior pública ou privada, com pelo menos um pólo sediado no Estado de Mato Grosso do Sul. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Campo Grande	SILZA PIRES MIGUEL	Médio Indígena	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Campo Grande	SOFIA RATIER DE ADRADA SARAIVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Chapadão do Sul	ANA LUIZA DIAS BARBOSA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	ALEXSSANDER MARCELO DA COSTA PORTÃO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	BIANCA DE OLIVEIRA FARIAS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS (identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Corumbá	CARINE SOARES DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	CAROLINA DAYANE DA SILVA AMORIM	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS MEDINA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	DABINI ELIANA PUCHO HUAMAN	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	LUIZ OTÁVIO SALES ANUNCIAÇÃO	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.

Corumbá	MAISA ALVES DA SILVA MARTINS	Superior	Art. 3) q) Declaração de que não possui qualquer graduação de nível superior.
Corumbá	MICHELLY OLIVEIRA DE ARRUDA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	MILENE CHARUPÁ CENTURIÃO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	TUANE NASCIMENTO COSTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Corumbá	VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Coxim	CAMYLE ROCCA MATEUS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Coxim	LAURA GABRIELLY PEREIRA ALBERTO	Médio	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dois Irmãos do Buriti	LARISSA TUANY CARVALHO SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dois Irmãos do Buriti	WILIANNE DE OLIVEIRA LINDOMAR	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar

[illegible]

			nãosuperior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Dourados	FELIPE FRANCISCO FLORES DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	JANDER DE MORAIS SANTOS	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	JOÃO PAULO CUSTÓDIO MAIDANA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) o) -

			Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD. # Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Dourados	LUCILENE NELSON	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	LUIZ FILIPE MINOHALA KATO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Dourados	MARIA LAURA DA SILVA SANTANA RODRIGUES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	NIARA DAVILA PEREZ DE SOUSA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	PRISCILLA DA SILVA BIANCHI	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	VICTOR CLÓVIS DA SILVA GONÇALVES	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Dourados	VINICIUS DOS SANTOS COSTA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Guia Lopes da Laguna	BIANCA DA SILVA SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Itaporã	CECILIA GABRIELE SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição

	CARDOSO		e na convocação para o Programa.
Ivinhema	ANA JULIA MOREIRA RAMOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Jardim	FERNANDA DAVILA ARGUELHO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Jardim	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Jardim	MARIA VITÓRIA RUIZ DOS SANTOS	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Jateí	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ladário	CASSIA ELLEN DE ARRUDA AVALO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da

			CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Maracajú	LEONARDO ARRUDA DA SILVA FILHO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Maracajú	THAIS MACIEL SANTANA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Naviraí	LARA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Naviraí	LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 3) o) - Declaração de que não é beneficiário de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma natureza deste Programa, conforme formulário disponível no sítio da SEAD.
Naviraí	MICHELE APARECIDA DA SILVA	Médio	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Naviraí	SAYENNE YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa. # Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Nova Alvorada do Sul	ALINE DA SILVA MENDES DO NASCIMENTO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual

			de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Nova Andradina	KAIO GABRIEL MISTIERI VALENTIM	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Nova Andradina	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO SEICHAS	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Paranaíba	GUSTAVO APARECIDO REZENDE BELCHIOR	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Paranaíba	NÁDILA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	BRUNA ESTEFANI MEDINA DA SILVA	Médio	Art. 2) b) Matriculados em cursos de educação profissional técnica, de nível médio, presenciais ou a distância, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e que possuam duração mínima de 18 (dezoito) meses ou 800 (oitocentas) horas.
Ponta Porã	EVELLYN MILENE MARQUES ORTIZ	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	JOSHUA GABRIEL ABREU DUARTE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	JULIAO DENIZ NETO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual

			de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	KARINA DELMONDES SILVÉRIO DE OLIVEIRA	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Ponta Porã	LUANA STEFANI SILVA VACARO	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Ponta Porã	RENATO STRUCK DUARTE	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Porto Murtinho	LETICIA ANTUNES BARROS ROMAO	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Porto Murtinho	ROXANA CLARIZA ACOSTA FERNANDEZ	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Rio Brilhante	ANDRESSA GABRIELI DE SOUZA RODRIGUES	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos

			disponíveis no sítio da SEAD
São Gabriel do Oeste	VIVIAN PEREZ DOS SANTOS	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Sidrolândia	GABRIELLI JORGE SOUZA	Médio Indígena	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Sidrolândia	MARINA CAETANO DE MORAES	Superior Indígena	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.
Três Lagoas	FERNANDO WASHINGTON	Superior	Art. 2º Poderão se inscrever no processo seletivo do Programa MS SUPERA, os estudantes que se enquadrarem nas condições previstas no art. 4º da Lei nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, e que comprovarem renda individual de até 1 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta e que estejam: d) Comprovante de renda individual de até 01 (um) salário mínimo e meio nacional ou renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos nacionais mensais, considerada a renda bruta (holerite, cópia da CTPS(identificação e folha de registro empregatício); declaração de trabalhador autônomo e declaração que não possui renda - modelos disponíveis no sítio da SEAD
Três Lagoas	PEDRO GUILHERME DA SILVA LIMA	Superior	Art. 3º k) Comprovante de histórico escolar atualizado que não registre reprovações superiores a 4 (quatro) disciplinas cursadas, na data da inscrição e na convocação para o Programa.